

1. Formação continuada presencial dos professores alfabetizadores e seus orientadores de estudo; 2. materiais didáticos, obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais; 3. avaliações sistemáticas; 4. gestão, controle social e mobilização. (BRASIL, MEC, SEB, p.5, 2012).

O governo Federal, diferente do Estadual, criou políticas de incentivo para os professores alfabetizadores, assim como os orientadores de estudo e Coordenador Local, com a certificação desses profissionais e também com o repasse de benefícios durante o período de formação.

Além desses estímulos, o Ministério da Educação desenvolveu vários instrumentos avaliativos para que pudessem favorecer na coleta dos resultados do Programa no município: avaliações processuais; sistema informatizado para coleta dos dados das práticas dos professores em sala de aula, bem como suas experiências e vivências com os alunos; a Provinha Brasil, realizada com os alunos do 2º ano, no início e no final do ano letivo, antes denominada Avalie Alfa, que em virtude da chegada da Avaliação Nacional da Alfabetização, nas turmas de 3º ano, deixa de ser aplicada e nesse momento a Provinha Brasil, antes para fins de diagnóstico, passa a ser avaliação para inserção dos resultados no Sistema Estadual/Federal. Ressalta-se que a avaliação do ciclo de alfabetização – ANA, teve início no ano de 2013 e é coordenada pelo INEP.

A avaliação deve ser um processo dinâmico e sistemático que acompanha o desenvolvimento pedagógico do ato educativo de modo a permitir seu constante aperfeiçoamento. Implica uma reflexão crítica da prática no sentido de observar avanços, resistências, dificuldades e possibilidades tanto do professor quanto do estudante. É uma das atividades que ocorre dentro de um processo pedagógico. Este processo inclui outras ações que implicam a própria formulação dos objetivos da ação educativa, na definição de seus conteúdos e métodos, entre outros elementos da prática pedagógica. (BAHIA, Secretaria da Educação. Orientações curriculares e subsídios didáticos para a organização do trabalho pedagógico no ensino fundamental de nove anos, p.33).

Esses instrumentos avaliativos permitem às escolas analisarem os resultados e verificar se os alunos estão desenvolvendo as habilidades propostas para aquele ano. Caso o aprendizado não venha sendo efetivado, propõe-se que adotem medidas e políticas pontuais para aperfeiçoar o que for necessário.

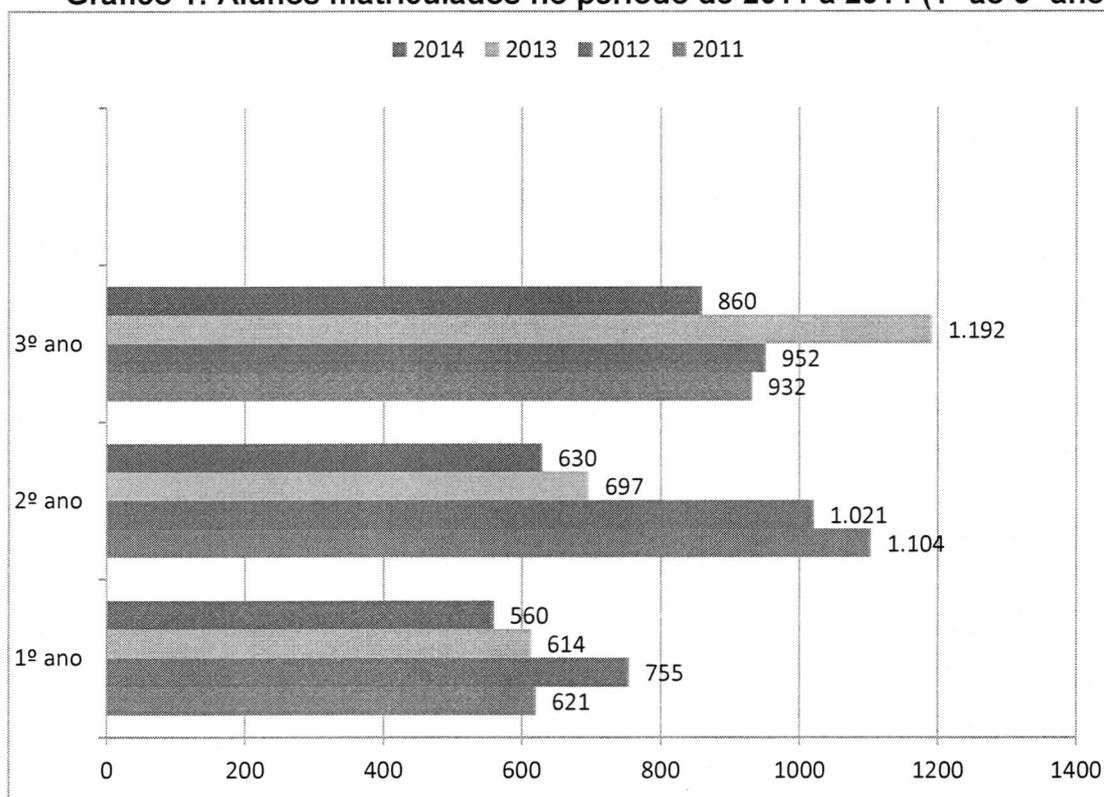
Em Caetité, com a implantação dessas políticas educacionais de apoio aos professores alfabetizadores, com a formação continuada desde 2011, grandes estão sendo os avanços com os alunos do ciclo de alfabetização, porém muito tem-se a fazer para garantir efetivamente a alfabetização e letramento desses educandos,

principalmente ao final do 3º ano, para que possam dar continuidade às práticas educativas no 4º e 5º ano sem prejuízos na continuidade da primeira etapa do ensino fundamental.

Em 2011, em Caetité, foram contemplados pelo Pacto com os Municípios – Pacto Bahia, 741 alunos das turmas de 1º ano. Em 2012, 916 alunos.

Em 2013, ano de implantação do Pacto Nacional para os três anos do ciclo, 614 alunos foram matriculados no 1º ano; 697 no 2º ano e 1.192 alunos do 3º ano, num total de 2.503 alunos matriculados e atendidos pelo Programa Nacional.

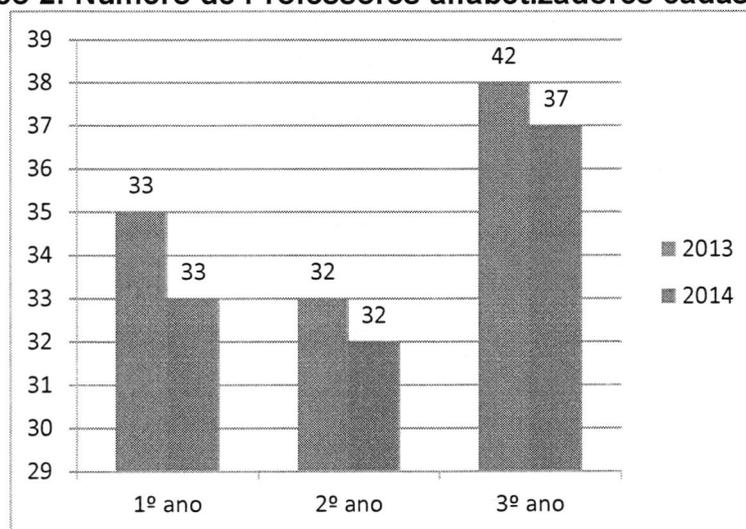
Gráfico 1: Alunos matriculados no período de 2011 a 2014 (1º ao 3º ano)



Fonte: www.qedu.org.br/ Secretaria Municipal de Educação/2015.

Para atender a demanda de alunos em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino de Caetité, receberam formação continuada dos orientadores de estudos do PNAIC um total de 107 professores em 2013, e 2014, 102 professores, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 2: Número de Professores alfabetizadores cadastrados.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação/2015.

É importante dizer que o quadro de profissionais envolvidos no Programa PNAIC, desde o Coordenador Local aos orientadores de estudo (formadores) somaram-se 05 (cinco) professores alfabetizadores, do quadro efetivo da Rede de Ensino, para o ano de 2013, sendo que este mesmo número permaneceu em 2014.

Entretanto, analisando os dados percebemos que a aproximação da Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi possível a partir de um trabalho que possibilitou complementariedade e continuidade de processos de aprendizagem. Para tanto, os conteúdos estão organizados por eixo, de forma articulada e se ampliam gradativamente, conforme as possibilidades de compreensão dos alunos, levando em conta as necessidades pedagógicas das faixas etárias e características de desenvolvimento e aprendizagem das crianças que compõe este nível de ensino.

Dentro do serviço de coordenação pedagógica no município, é grande a preocupação quanto a garantia da alfabetização desses alunos matriculados na rede, para tanto quinzenalmente se reflete e discute o desempenho dos alunos naquele período e busca-se alternativas de monitoramento, avaliação e práticas pedagógicas, onde esse profissional leve aos planejamentos com os professores, sugestões de ações para implementação de medidas que garantam a alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental, inclusive com reforço no contra turno e material pedagógico específico.

Assim sendo, é fundamental que os educandos permaneçam nas escolas, se apropriem de saberes, se alfabetizem e que estes conhecimentos permitam melhorar a qualidade de vida destes alunos e da comunidade.

Os desafios para alfabetização são grandes e exigem de todos (professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação) sensibilidade pedagógica, bom senso, capacidade crítica, criatividade e, principalmente abertura para rever concepções e práticas adotadas, em prol da melhoria do padrão de ensino e aprendizagem nas escolas do sistema municipal de ensino.

2.3.3. Educação em Tempo Integral

Diagnóstico

A Educação Integral no Brasil iniciou-se com o movimento da Escola Nova baseada nos princípios do filósofo Jonh Dewey, que defendia princípios da democracia e da liberdade, compreendendo a escola como uma “sociedade em miniatura”. Este movimento teve como representante e defensor o caetiteense Anísio Teixeira que ressalta:

“Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de atividade”.

A Educação de Tempo Integral nos leva ao dimensionamento de tempos e espaços educativos com mais qualidade e satisfação para os educandos e educadores. Ainda visa assegurar a proteção social, o direito de aprender ligados às diversas áreas: saúde, direitos humanos, cultura, arte, esporte, tecnologia digital e meio ambiente, todos articulados ao Projeto Político Pedagógico - PPP e à Proposta Curricular da escola, fazendo assim, a incorporação do processo de educação integral na escola, articulando com o contexto local/regional de cada território brasileiro.

Percebe-se que nos últimos anos muitas estratégias foram implantadas para repensar as ações das escolas públicas no sentido de melhorar a qualidade do

ensino e garantir os direitos sociais das crianças e jovens do país. Neste contexto insere o Programa Mais Educação, enquanto estratégia de indução para desenvolvimento de políticas de educação integral.

Este programa foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), sendo uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O Programa Mais Educação contempla uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira, tendo como participantes: Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Ministério da Ciência e tecnologia, Ministério do Esporte, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Cultura, Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

Essa estratégia visa promover a ampliação de tempos, espaços e oportuniza ações educativas, compartilhando a tarefa de educar entre as diversas áreas, as famílias, diferentes atores sociais, coordenação da escola e dos professores, conectando o processo de escolarização ao universo das crianças, adolescentes e jovens.

Tabela 27 - Quantidade de alunos em Educação Integral - Ensino Fundamental

Ano	Quantidade		
	Escola	Alunos em Educação Integral	Total de alunos no Ensino Fundamental
2012	19	3.721	6301
2013	28	4.176	6038
2014	29	3.918	5784

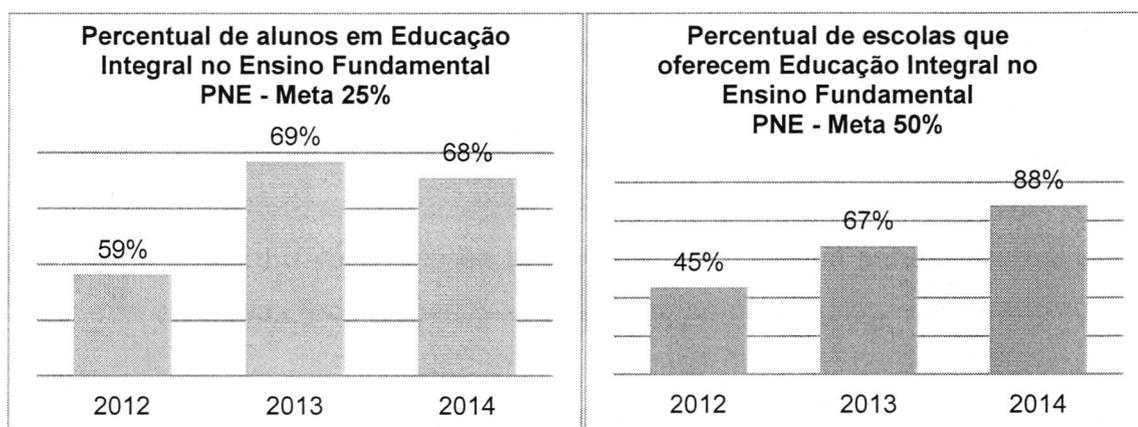
Fonte: MEC/SIMEC

Neste contexto de mudanças, em busca de melhores estratégias para indução da educação integral na rede municipal, Caetité aderiu ao Programa Mais Educação em 2012, fazendo a adesão de 19 escolas, contemplando 3.721 alunos. Diante dos avanços observados nas escolas, no ano seguinte a Secretaria Municipal de Educação ampliou a oferta do programa, através da adesão pelo PDDE, para mais

09 escolas, atendendo 4.176 alunos. Em 2014 mais uma escola da zona urbana foi contemplada com a adesão para participar do Programa Mais Educação, sendo agora 29 escolas da rede municipal de Caetité e 3.918 estudantes beneficiários do programa.

Observando os gráficos abaixo, percebe-se que houve um aumento tanto no número de alunos quanto no número de escolas participantes do programa, sendo que 88% das escolas municipais oferece o ensino em tempo integral, contemplando 68% dos alunos do ensino fundamental, contemplando a meta estabelecida no PNE, tanto para o número de escolas quanto de alunos.

Gráfico 03 - Educação Integral - Percentual de Alunos e de Escolas



Fonte: MEC/INEP

Sabe-se que as escolas não apresentam uma estrutura adequada para atender os alunos durante o período integral e, portanto, o município necessitou fazer adequações em suas instalações físicas, embora ainda não apresente a condição ideal. Fato este que interferiu na redução de estudantes atendidos pelo Programa durante os anos de 2014 para 2013.

Diante da organização que o Programa Mais Educação apresenta e da diversidade de oficinas propostas para o trabalho com os alunos, as escolas adquiriram com recursos do programa, muitos equipamentos e bens materiais para o trabalho com os discentes, o que é muito importante, pois enriquece o trabalho do monitor e do professor, proporcionando um trabalho mais dinâmico, com aulas mais atrativas para os alunos.

Em Caetité os estudantes da rede estadual também são atendidos pelo Programa Mais Educação. São duas escolas de ensino médio e uma de ensino fundamental contemplando um total de 710 alunos. Nesta rede, também temos o programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, sendo três escolas do ensino médio, atendendo 321 alunos.

Para que o ensino em tempo integral aconteça nas unidades escolares, faz-se necessário a observação do currículo único, superando a lógica do turno e contraturno, compreendendo o tempo escolar como contínuo, fortalecendo os vínculos e articulações entre os diversos saberes em direção à formação do sujeito integral.

A formação em tempo integral na rede municipal, atualmente, acontece com o Programa Mais Educação, e assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação à educação integral, serão norteadas pelas seguintes **diretrizes**:

- Responsabilidade coletiva do município, da família e da comunidade com a educação integrada em tempo integral;
- Ampliação da permanência do aluno na escola, oferecendo possibilidade de aprendizagem com currículo diversificado;
- Inclusão do atendimento de alunos com deficiências, com menor grau de comprometimento, no ensino integral.
- Fortalecimento de ações por meio de parcerias com programas federais, estaduais e iniciativas privadas, visando recursos que permitam a adequação das escolas públicas por meio de instalações de laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de profissionais para a educação de tempo integral;
- Articulação da educação integral com os demais programas e projetos da Secretaria de Educação.

2.3.4. Qualidade da Educação Básica

Diagnóstico

A qualidade em educação é um conceito histórico, socialmente construído e um dos maiores desafios que devemos enfrentar. Diante desse grande desafio, criou referenciais de custo-aluno qualidade (CAQ), pois uma sociedade que se pretende mais democrática tem que garantir um ensino de qualidade para todos e todas.

A matriz referencial do custo aluno-qualidade relaciona a qualidade oferecida nas etapas e modalidades de ensino com os materiais necessários para essa qualidade, os desafios referentes aos recortes de equidade que impacta a educação e as dimensões fundamentais do processo ensino aprendizagem.

Não se pode medir a qualidade de cima para baixo. Neste processo os protagonistas da educação precisam utilizar esses indicadores como instrumentos para auto aperfeiçoamento das escolas e do seu próprio trabalho.

Neste sentido, entendemos qualidade em educação como processo que:

- Gere sujeitos de direitos, de aprendizagem e de conhecimento;
- E comprometido com a inclusão social e cultural, respeito à diversidade e sustentabilidade ambiental;
- Exige investimento financeiro a médio e longo prazo;
- Reconheça as desigualdades sociais em educação.

A Constituição Federal Brasileira, no seu art. 121 determina que a União deve investir 18% (dezoito por cento) e o Distrito Federal, os Estados e Municípios são obrigados a aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida oriunda de impostos, no desenvolvimento do ensino básico, com objetivos de atingir a qualidade na oferta do serviço.

Atualmente, em vigor a Lei nº. 11.494, em 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sancionada para substituir a Lei 9.424/96 (FUNDEF), amplia o alcance da oferta educacional, que passa abranger todo o

ensino básico nos diferentes níveis e modalidades, bem como, estabelece meios de valorização profissional com o PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional).

Ressalta-se que a legislação da educação básica inovou na última década, além da proposta de ensino tornar-se um exemplo e se materializar-se em uma prática de ensino eficiente. A Qualidade da educação básica deverá ser homologada e reconstruída com base no conhecimento da realidade do aluno e também das interações entre eles, com os professores, assim como, dos mesmos com os meios do conhecimento.

Essa construção diária da prática educativa solicita de todos os segmentos envolvidos no processo educacional, a capacidade de escolher, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar suas escolhas. Visto que, somente uma prática pedagógica comprometida garante as condições para o exercício profissional competente e para a construção de uma educação básica de qualidade.

Assim sendo, a Lei 13.005/2014 que cria o PNE, introduz metas claras que devem ser alcançadas pelo país na próxima década. Uma delas está inteiramente relacionada à qualidade da educação, mas todas outras estarão em confluência para o alcance desta. Nesse sentido as informações a seguir trazem um diagnóstico a cerca da educação no município de Caetité, no que se refere à IDEB, infraestrutura física, transporte escolar, etc.

Tabela 28 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	4.5
Rede Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	6.1	3.3	3.6	2.8	3.9	4.0	5.3
Caetité (Rede Estadual)	3.3	4.0	4.7	5.3	5.9	5.6	2.8	3.1	3.3	3.9	4.2	4.9
Caetité (Rede Municipal)	2.8	3.3	3.5	3.8	4.5	5.3		2.9	2.9	3.5	3.8	4.7

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>. Acesso em: 25 abril 2015

Diante da tabela exposta acerca do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente aos anos 2005 a 2013, fica evidente o crescimento gradativo do desempenho dos alunos efetivamente matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, concernentes às esferas nacional, estadual e municipal. Vale destacar que tal indicador utiliza por base a análise do fluxo escolar e o desempenho dos alunos na Prova Brasil realizadas no 5º e 9º ano, a qual busca averiguar os níveis de proficiências em Português e Matemática.

Entretanto, apesar do leve aumento nos índices do IDEB, o município de Caetité apresenta notas inferiores as nacionais, demonstrando assim a necessidade urgente de um replanejamento estratégico no setor educacional para viabilizar o crescimento qualitativo dos indicadores apresentados, e, por conseguinte, a melhoria da aprendizagem dos educandos no que diz respeito aos aspectos humanos e aos conteúdos abordados no currículo, com o intuito de alcançar as metas projetadas para o ano de 2021 que é de 5.3 no 5º ano e 4.7 no 9º ano.

A partir do momento que começaram a analisar o ensino básico nos estados e municípios através da Prova Brasil, percebe-se que em Caetité/BA as metas projetadas tem sido superadas, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental, não tendo êxito somente no ano de 2009, onde a meta era de 3,0 obtendo o município a nota de 2,9 (anos finais).

A Educação Básica do município tem analisado os resultados do IDEB e, busca através destes dados, identificar as deficiências e gerar ações de suporte ao ensino, visando aumentar o nível de proficiência dos alunos.

Percebe-se por parte da gestão municipal uma preocupação com este assunto, pois esse é um dos pré-requisitos para que o município consiga o selo UNICEF. Os municípios que se inscrevem no Selo, assumem o compromisso de elaborar um diagnóstico participativo da situação de suas crianças e seus adolescentes e um Plano Municipal de Ação para enfrentar os principais problemas que afetam meninas e meninos, principalmente dentro das escolas.

O UNICEF, por sua vez, promove a capacitação dos gestores e técnicos municipais, avalia e monitora os resultados obtidos. Ao final do ciclo do Selo, os municípios que conseguem melhorar as condições de vida de suas crianças e adolescentes

recebem o Selo de Município Aprovado. Entre as ações para obtenção/permanência deste selo, o município tem promovido formação de professores e fóruns de discussão quanto à qualidade da educação e desenvolvimento social. Diante disso, constata-se que a Secretaria Municipal de Educação orienta que as escolas busquem meios de progredirem nas notas e atingirem as metas com relação ao IDEB, além da divulgação dos resultados à comunidade escolar.

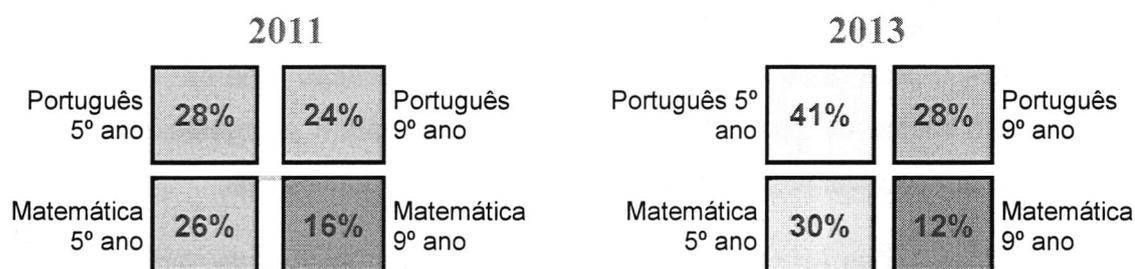
O Plano de Ações Articuladas (PAR) é formalizado e executado dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública.

O município tem aplicado exame periódico para aferir a aprendizagem dos alunos, com base na matriz de referência, que diferentemente das provas aplicadas costumeiramente em sala de aula, a Aneb e Anresc (Prova Brasil) são construídos metodologicamente para avaliar sistemas de ensino e não alunos. São avaliações em larga escala cujo objetivo é avaliar a qualidade dos sistemas educacionais a partir do desempenho dos alunos nas provas.

Através de ação da coordenação pedagógica dentro das escolas, há o acompanhamento dos alunos, existe também o GEP, que é um software de uso que favorece as ações de acompanhamento da vida escolar do aluno e a autogestão. Na gestão do acompanhamento escolar o GEP gerencia os processos operacionais da matrícula, da gestão de médias, gestão de evasão e gestão dos resultados finais. No cruzamento de informações e nos registros por Unidade de Estudos, demonstra a evolução das médias por histórico, por disciplina, por turma e por série. Disponibiliza também, informações de faltas, evasão e de grupos em dificuldades de aprendizado dos alunos.

O município possui atualmente um total de 45 escolas, sendo que em 2013 foram avaliadas 23 delas, incluindo os, Instituto de Educação Anísio Teixeira, Seminário São José, Escola de Aplicação anexo ao Instituto de Educação Anísio Teixeira e a escola Estadual Prudêncio Rodrigues Sobrinho.

Figura 11 - Quadro de Proficiência



Fonte: Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/5085-caetite/proficiencia> Acesso em: 28 abril 2015.

Com base nos resultados da Prova Brasil 2011, é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar. Na Rede Municipal, nos anos Iniciais, na disciplina de Língua Portuguesa dos 708 alunos que fizeram a prova, 28% aprenderam adequadamente na competência de leitura e interpretação de texto e 26% demonstraram o aprendizado adequado na competência de resolução de problemas em matemática.

Já nos anos finais, dos 456 alunos que realizaram a Prova Brasil, 24% demonstraram o aprendizado adequado no que se refere à competência de leitura e interpretação de textos e 16% aprenderam ao adequado na competência de resolução de problemas em matemática.

Com base nos resultados da Prova Brasil 2013, é possível calcular a proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar. Na Rede Municipal, nos anos Iniciais, na disciplina de Língua Portuguesa dos 665 alunos que fizeram a prova, 41% aprenderam adequadamente na competência de leitura e interpretação de texto e 30% demonstraram o aprendizado adequado na competência de resolução de problemas em matemática. Já nos anos finais, dos 415 alunos, 28% demonstraram o aprendizado adequado no que se refere à competência de leitura e interpretação de textos e 12% aprenderam ao adequado na competência de resolução de problemas em matemática.

Os dados apresentados nas figuras explicitam um avanço gradativo na proficiência dos alunos do 5º e 9º anos em matemática e língua portuguesa entre os períodos de

2011 a 2013, com exceção dos alunos do 9º de matemática que regrediu 4% em relação ao ano de 2011.

Apesar do crescimento, é relevante destacar que o nível de proficiência dos educandos demonstrados nestas avaliações ainda não colocam a educação municipal num patamar de conforto e de genuína qualidade, visto que as notas traduzem a necessidade de uma reformulação educacional que preze pela formação densa e qualitativa das crianças, adolescentes e jovens caetiteenses, concedendo-lhes, sobretudo, condições para progredir com eficiência para níveis mais avançados de ensino, assim como assegurar uma educação escolar que proporcione o exercício da cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

A educação básica nos anos iniciais o 3º ano apresenta 33,7% das reprovações e nos anos finais são 6º ano com 26,1% e 7º ano com 20,5% e no ensino médio o 1º ano apresenta 28% das reprovações. O que se percebe é que as reprovações são maiores com as mudanças de ciclos de aprendizagem, levando a compreensão que não está havendo uma comunicação entre eles. As disciplinas que mais reprovam são língua portuguesa e matemática.

Muitas intervenções são propostas e implementadas nas redes de ensino, tanto no âmbito local, como em parceria com entes federativos e/ou parcerias com empresas e instituições, a exemplo das olimpíadas, projetos de leituras e construções de livros e textos diversificados e continuadas para os professores.

Entre as ações existentes que objetivam a melhoria de desempenho dos estudantes através da preparação dos alunos principalmente nas disciplinas de matemática, Português e ciências a Coordenação Pedagógica tem intensificado os trabalhos com professores e alunos nas Unidades Escolares com o intuito buscar melhores colocações nas Olimpíadas Nacionais.

As escolas do município constantemente fazem autoavaliações através de reuniões que ocorrem dentro das instituições escolares, bem como há uma preocupação nos resultados avaliações externas como Saeb – Prova Brasil, que tem como objetivo do Saeb/Prova Brasil é realizar um diagnóstico dos sistemas educacionais brasileiros, A metodologia do Saeb/Prova Brasil baseia-se na aplicação de testes padronizados de Língua Portuguesa e Matemática e Questionários Socioeconômicos a estudantes de

5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. Além dos estudantes, diretores e professores também respondem a Questionários Socioeconômicos.

Quanto à infraestrutura das escolas, o município apresenta a seguinte situação:

Tabela 29 - Serviços das escolas municipais - 2013

Serviços	
Água via rede pública	50% (23 escolas)
Energia via rede pública	80% (37 escolas)
Esgoto via rede pública	22% (10 escolas)
Coleta de lixo periódica	54% (25 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP QEdU.org.br

Conforme os da tabela acima, o município possui energia elétrica em 80% as escolas, o que possibilita a existência de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos como geladeiras, liquidificadores, freezer, televisores, aparelhos de som, computadores, fotopiadoras, etc. Entretanto, no que diz respeito ao esgotamento sanitário, a situação das escolas é a mesma enfrentada pelas residências. Não há esgotamento sanitário adequado exceto nas escolas da sede. As escolas da zona rural possuem fossa séptica. Quanto à acessibilidade, 9% das escolas apresentam dependências acessíveis e 11% possuem sanitários acessíveis. Sendo que, muitas escolas foram beneficiadas com os recursos do PDDE Escola Acessível.

Tabela 30 - Dependências existentes nas escolas municipais

Dependências	Percentual e quantidade de escolas
Biblioteca	15% (07 escolas)
Cozinha	78% (36 escolas)
Laboratório de informática	20% (09 escolas)
Laboratório de ciências	0% (00 escola)
Quadra de esportes	4% (02 escolas)
Sala para leitura	0% (00 escola)
Sala para a diretoria	70% (32 escolas)
Sala para os professores	28% (13 escolas)
Sala para atendimento especial	07% (03 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola	98% (45 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	07% (03 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | QEdU.org.br

Conforme os dados da tabela acima percebe-se a pouca quantidade de escolas com bibliotecas e sala de leituras, o que representa um grande desafio, tendo em vista que o desenvolvimento das habilidades de leitura requer, além do trabalho em sala de aula, espaços apropriados para o contato com a literatura.

Além disso, pode-se observar a inexistência de laboratório de ciências. Quanto aos laboratórios de Informática e quadra de esporte, são poucos, sendo os existentes implantados em parceria com o governo federal.

O município tem procurado instalar internet em todas as escolas no sentido de universalizar o acesso à rede, o que ainda não foi possível devido à necessidades de infraestrutura adequada para instalação e alto custo.

Tem sido feito trabalhos direcionados pelas Unidades Escolares, com apoio de Conselhos de proteção a menores no município de Caetité/BA, tais como Conselho Municipal de Desenvolvimento da Criança e Adolescente - CMDCA e Conselho Tutelar, contra os vários tipos de violência, principalmente aquele que vai contra os direitos das crianças e adolescentes. Além disso, os Conselhos promovem palestras e encontros para tratarem sobre temas voltados à violência infantil, expondo números de casos e ações que são desenvolvidos no município, enfatizando a responsabilidade da sociedade quanto à prevenção.

O Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL – foi instituído por meio da Portaria Interministerial Nº 1.442, de 10 de agosto de 2006, pelos ministros da Cultura e da Educação. E, em 1º de setembro de 2011, foi instituído por meio do decreto Nº 7.559, firmado pela presidenta Dilma Rousseff. Esse Plano tem o objetivo de pautar políticas públicas voltadas à leitura e ao livro no Brasil e, em particular, à biblioteca e à formação de mediadores, que assumem um papel de destaque no desenvolvimento social e da cidadania e nas transformações necessárias da sociedade.

No município de Caetité observa-se que há vários projetos em prol da leitura e escrita, sejam nas instituições públicas ou privadas, que atende as diversas clientelas, através de promoção e orientação de práticas de leitura e escrita. Por exemplo, projetos de leitura e escrita desenvolvidos pelas Unidades de Ensino

Municipais, Estaduais e Particulares, Oficinas na Casa Anísio Teixeira e biblioteca móvel e encontros na Biblioteca Pública Municipal.

O Governo Federal, assim como os Estados e Municípios, vem desenvolvendo programas, ações e investimentos direcionados à qualidade da educação pública e o direito de acesso à educação, incluindo ações que viabilizem a permanência do aluno na escola. Reconhecendo a importância e relevância das políticas públicas educacionais e para auxiliar os Estados, Distrito Federal e Municípios na execução do transporte escolar, o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que é responsável pela normatização e assistência financeira em caráter suplementar, executa dois programas voltados ao transporte escolar: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

No município de Caetité o transporte escolar, conta com 134 linhas de transporte, sendo: 130 das comunidades para os distritos; e 04 dos distritos para a sede do município. A frota utilizada para o transporte do escolar, adquiridos através do programa Caminhos da Escola, conta atualmente com 17 ônibus, sendo as marcas: 02 Volare; 11 Volkswagen; 01 Mercedes-Benz; e 03 da Iveco.

Com as diversas implementações das leis direcionadas à educação, as maiores verbas financeiras das instituições de ensino vem direto para a Caixa Escolar, tendo a gestão da unidade que prestar contas direto ao FNDE, porém, percebe-se que os valores enviados pela federação, muitas vezes não são suficientes para atender a demanda financeira dessas unidades, tendo que haver intervenção e/ou complementação financeira pela administração municipal, ressaltando que essa já oferece suporte técnico as instituições.

No que se refere à Educação Básica analisa-se que: a água tratada e saneamento básico são ofertados pelo Estado, através da EMBASA, porém observa-se que muitas localidades rurais ainda não são contempladas com tais serviços, ressaltando ainda que o município não oferece esgotamento sanitário, fato que deixa o saneamento básico com atendimento deficiente; energia elétrica é nas instituições é de responsabilidade da gestão municipal; se tratando da acessibilidade à pessoa com deficiência nota-se que ocorre um trabalho constante para atender essas

peças, não somente nas escolas, mas também em diversos pontos do município, como praças e calçadas; quanto aos espaços para prática de esportes a maioria das escolas existentes no município de Caetité/BA contam com quadras e espaços para prática, além da utilização das diversas quadras disponíveis em outros espaços públicos; sobre as bibliotecas escolares, algumas escolas contêm espaços físicos, porém observa-se que um grande número de escolas ainda tem sua infraestrutura que não a comportam; no que diz respeito aos bens culturais e a arte é trabalhada pelas instituições de ensino de acordo a tradição de cada comunidade; e, quanto aos equipamentos e laboratórios de ciências, são ofertados pelas escolas estaduais de grande porte, porém, algumas escolas municipais contam com alguns equipamentos de laboratório como, por exemplo microscópio e lupa.

A forma utilizada para se analisar a proposta de Educação Especial é através dos dados do Censo Escolar, pois, por ele, é que são direcionados os recursos federativos para ações nas instituições de ensino que viabilizem o acesso aos alunos com necessidades especiais.

São selecionadas, certificadas e divulgadas tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferências para softwares livres e recursos educacionais abertos, porém, nota-se a necessidade de implementação em algumas localidades que tem a dificuldade de acesso a essas tecnologias por diversos fatores. Pois sabemos que por meio das TICs a ampliação no conhecimento estudantil será garantida, havendo ainda a necessidade de manutenção dessas propostas.

Em razão dos baixos recursos disponibilizados as políticas de universalização da educação para o município temos visto poucas ações no sentido de ampliação ao acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade - visto que esse tem outros setores a serem contemplados. Providências tem sido tomada para essa viabilização, sendo uma das iniciativas a busca por convênios entre a Secretaria de Educação ou U.E. com empresas privadas sediadas no município. Além disso, o poder público municipal aguarda projetos, através do Governo Federal, para ampliação da relação computadores-alunos nas escolas da Rede Pública e Educação Básica. Percebe-se ainda, que algumas Unidades de Ensino

disponibilizam de salas de computação, porém, a uma escassez quanto ao corpo técnico para orientar quanto ao uso dos computadores.

Outra situação a se destacar é que as Unidades de Ensino têm buscado se modernizar/informatizar seus arquivos e dados, para melhor encaminhamento das ações e gerenciamento das informações.

As escolas municipais contemplam as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 através da disciplina HAB (História Afro-Brasileira), implantada no currículo de toda Educação Infantil, Fundamental e EJA. Porém, faz-se necessário garantir mais suporte no trabalho, por meio da disponibilidade de materiais didáticos e capacitação para os profissionais envolvidos.

O município através da Secretária Municipal de Educação já conta com currículos e propostas pedagógicas específicas para educação inclusiva com ações voltadas para o reconhecimento e valorização das comunidades do campo, quilombola ou com alguma necessidade. Essas ações são efetivadas através da implementação da 10.639/2003 que tornou obrigatória o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no tocante as ações voltadas aos quilombolas e indígenas.

Em todas as escolas do município, da creche ao fundamental II os temas voltados à diversidade étnica e combate ao preconceito racial, são incluídos nos conteúdos programáticos e projetos pedagógicos nas disciplinas voltadas à área de humanas. E na Educação Infantil são trabalhados através dos eixos temáticos. O município assegura assim o fortalecimento das práticas étnico-raciais.

Outras ações desenvolvidas no âmbito da educação inclusiva, estão relacionadas com o trabalho que vem sendo desenvolvida na Educação com a EJA (Educação de Jovens e Adultos), onde se conjuga a educação formal e experiências com a educação informal e cidadã.

Além dessas iniciativas o município promove a articulação entre programas das áreas de educação com outras áreas, como a saúde, por exemplo. Através do PROJETO DENTISTA NA ESCOLA, a rede municipal de educação promove visitas às escolas para realização de atendimento odontológico aos alunos. Aos pais são

dadas orientações para seguir o tratamento dentário dos alunos nas respectivas unidades de saúde do município. Noutro âmbito o projeto atua em ações de prevenção, promoção e atenção à saúde com palestras com agentes de saúde, assistentes sócias, conselheiros tutelares e demais setores da comunidade.

Através da articulação entre as Secretárias de Educação, Secretária de Assistência Social e Secretária de Cultura bem como dos órgãos de defesa dos direitos dos jovens e adolescentes, a saber Conselho Tutelar, o município, vêm envidando esforços para promoção de ações voltadas à permanência na escola de adolescentes em situação de fragilidade social. Por meio do NUCA, a Secretária de Educação articula eventos, fóruns e encontros de jovens para debater questões relacionadas as drogas, violência contra os adolescentes, sexualidade e outras necessidades mais prementes da juventude Caetiteense. Esses encontros fazem parte de um intercâmbio de ações que visa afastar os jovens da delinquência e oportunizar a eles e às suas famílias, redes de segurança social, que iniba a evasão escolar e oportunize melhores condições à aprendizagem

Ainda abordando o tema da educação e outras áreas sociais, se de um lado houve avanços na articulação entre os programas da educação para promoção de ações preventivas aos alunos, como já citados acima, o mesmo não podemos falar do auxílio ao professor. Por ora não houve avanços significativos na promoção de medidas de prevenção, promoção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos (as) profissionais da educação.

Como condição da melhoria da qualidade da Educação Básica no município, a Secretária de Educação tem estudado medidas que assegurem ao profissional, mudanças na condição atual de trabalho, entendendo que essa melhora passa por uma atenção às demandas de saúde básica desses profissionais.

2.3.5. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos como oferta de modalidade de ensino, é algo novo nos Sistemas Municipais de Educação. É na Constituição de 1988, em disposições transitórias, que a lei incumbe os municípios e, supletivamente, os Estados e a União, de prover cursos presenciais para jovens e adultos. A LDB nº 9.394/96, na seção dedicada à educação básica de jovens e adultos, reafirma o direito destes a um ensino básico adequado às suas condições, e o dever público de oferecê-lo gratuitamente, na forma de cursos e exames supletivos. Em décadas passadas, a Educação de Jovens e Adultos sempre foi marcada pela realização de programas de caráter compensatório que não tinha espaço garantido nos sistemas oficiais de ensino. Entretanto, só nas últimas duas décadas 90/2000 é que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, resolução CNE/CEB nº 1/2000, definem a EJA como modalidade da Educação Básica e como direito do cidadão, afastando-se das ideias de “compensação, suprimento” e assumindo a de “reparação e equidade e qualificação” o que representa uma conquista e um avanço.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma oferta de educação regular, destinada àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria ou cujos estudos não tiveram continuidade nos níveis fundamental e médio, com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um campo carregado de complexidades que carece de definições e posicionamentos claros. É um campo muito denso que carrega o rico legado da educação multicultural, ou seja, é uma educação que desenvolve o crescimento e a integração na diversidade cultural. Logo, o rejuvenescimento da população que frequenta a Educação de Jovens e Adultos é um fato que vem progressivamente ocupando a atenção de educadores e pesquisadores na área da educação. Percebemos que o número de jovens e adolescentes nesta modalidade de ensino cresce a cada ano, modificando o cotidiano escolar e as relações que se estabelecem entre os sujeitos que ocupam este espaço. Os jovens, quando entram nesta modalidade de ensino, em geral estão desmotivados, desencantados com a

escola regular, com histórico de repetência e evasão escolar. Muitos deles sentem-se perdidos no contexto atual, principalmente em relação ao emprego e a inserção no mercado de trabalho. É visível que um índice muito alto de jovens e adultos são trabalhadores, e buscam na EJA um sonho de concluir a etapa do ensino fundamental e médio. Porém, muitos são os obstáculos enfrentados pelos alunos da EJA, os quais contribuem para o afastamento momentâneo ou definitivo do ambiente escolar como: Cansaço, baixa autoestima, estresse, dentre outros. Diante do exposto, observa-se que a realidade do sistema educacional ainda não professa a inclusão de todos na Educação Básica e, principalmente, para aqueles que não tiveram acesso a essa educação na idade adequada, além de não garantir a qualificação progressiva como estabelece as diretrizes para a EJA.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que a taxa de analfabetismo na população brasileira de 15 anos ou mais de idade caiu de 13,63% em 2000 para 9,6% em 2010. Pois em 2000, o Brasil tinha 16.294.889 analfabetos nessa faixa etária, ao passo que os dados do Censo 2010 apontam 13.933.173 pessoas que não sabiam ler ou escrever, sendo que 39,2% desse contingente eram de idosos, verificou-se que, embora tenham surgido ações visando à erradicação do analfabetismo, a enorme dívida social gerada por um modelo de desenvolvimento que não promovia justiça social não foi extinta.

O Município de Caetité, concomitantemente com o cenário nacional, vivenciou todas as tendências e dificuldades na modalidade da EJA, adaptando-se ao desenvolvimento e crescimento socioeconômico da população, bem como a suas necessidades, impulsionando a busca pela escolarização e complementação dos estudos. Neste município, como em vários outros do país, há a necessidade da ampliação da oferta de EJA visto que apresenta um grande número de jovens e adultos que ainda não tiveram acesso à escolarização.

O quadro a seguir mostra os dados referente à matrícula inicial na Educação de Jovens e adultos no município de Caetité;

Tabela 31 - Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Caetité (2009/2014).

Ano	Escolas		
	Municipal	Estadual	Total
2009	574	463	1.037
2010	636	359	995
2011	746	283	1.029
2012	767	279	1.046
2013	872	392	1.264
2014	911	329	1.240

Fonte: Inep – Censo escolar.

Os dados do INEP demonstram que as matrículas na rede municipal ensino foram crescentes em relação aos anos apresentados. Isso demonstra um crescimento significativo na procura dos alunos pelas turmas de EJA e conseqüentemente pela continuidade dos seus estudos.

O quadro a seguir mostra o nível educacional da população de jovens entre os anos de 1991 a 2010.

Tabela 32 - Nível Educacional da População Jovem, 1991, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Abrangência Geográfica	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
		1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	Brasil	12,42	4,85	2,20	54,54	77,42	83,32
	Bahia	24,32	7,78	3,07	52,46	79,16	83,66
	Caetité	30,93	8,16	2,74	37,58	77,32	86,35
18 a 24 anos	Brasil	11,97	6,26	2,61	19,86	31,25	30,64
	Bahia	24,13	10,89	3,99	20,98	37,66	30,99
	Caetité	34,04	13,89	3,14	17,62	34,86	32,54

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil

Analisando a tabela constata que entre 1991, 2000 e 2010 houve um decréscimo significativo na taxa de analfabetismo no município de Caetité, visto que entre a faixa etária dos 15 aos 17 anos passou de 30,93% em 1991 para 2,74% e dos 18 aos 24 anos passou de 34,04% em 1991 para 3,14% em 2010. A essa redução da taxa de analfabetismo atribui-se à ampliação da oferta de turmas de EJA, nas escolas situadas na zona rural, acesso facilitado às escolas com o transporte escolar, merenda de qualidade, livros didáticos, incentivos sociais através dos programas do Governo Federal e qualidade no trabalho pedagógico para essa modalidade de ensino. Em relação à porcentagem de alunos na escola, observa-se um crescimento nas duas faixas etárias em questão. No que se refere aos jovens de 15 a 17 anos frequentando a escola, passou de 37,58% em 1991 para 86,35% em 2010, enquanto que para os jovens de 18 a 24 passou de 17,62% em 1991 para 32,54% em 2010.

O quadro a seguir mostra o nível educacional da população de Caetité com mais de 25 anos de idade entre os anos de 1991 a 2010.

Tabela 33 - Nível Educacional da população adulta com mais de 25 anos de idade nos anos de 1991, 2000 e 2010.

Taxa de analfabetismo em Caetité	1991	2000	2010
25 a 29 anos	37,43	21,35	6,28
25 anos ou mais	53,10	40,10	26,88
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	1991	2000	2010
	2,96	9,70	14,49

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.

Conforme os dados da tabela 33, percebe-se que de 1991 para 2010 houve uma queda significativa da taxa de analfabetismo entre as idades de 25 a 29 anos com uma redução no percentual de 37,43% em 1991 para 6,28% em 2010. Constatação esta também observada entre os indivíduos com 25 ou mais anos, onde registrou

um decréscimo no percentual de 53,10% em 1991 para 26,66% em 2010. Contudo, em relação ao percentual de atendimento da população adulta, nota-se um crescimento da oferta e da procura da escola para a continuação dos estudos, pois de 2,96% registrado em 1991 alterou-se para 14,49% em 2010.

Como mencionamos anteriormente, essa melhora no nível educacional dos jovens e adultos deve-se aos incentivos por parte dos programas educacionais e à exigência de escolarização do mercado de trabalho.

No entanto, como existe uma grande demanda, e observando ainda a taxa de analfabetismo neste município, a Secretaria Municipal de Educação vem buscando, junto aos governos Federal e Estadual, através de ações e políticas públicas, investir em melhorias e inovações para atender aos anseios desta parte da população que passou muito tempo às margens do conhecimento.

Atualmente em nosso Município ampliou-se o número de escolas com a oferta de Educação de Jovens e Adultos tanto na zona rural como na zona urbana. No total até o ano de 2015 o município de Caetité oferta a EJA em 09 escolas municipais, sendo 07 escolas localizadas na zona rural e 02 na sede. O município também oferta EJA na rede Estadual em 04 escolas, sendo 03 na zona urbana e 01 na zona rural.

Para alfabetizar os Jovens e Adultos do município, é oferecido o Programa TOPA, “Todos pela Alfabetização”, em parceria com o governo estadual, que tem como objetivo ensinar o alfabetizando a ler e escrever. O município não conta com programas de educação específicos para a terceira idade, sendo que o ensino lhe é oferecido nas turmas da EJA.

Tabela 34 - Dados do Programa TOPA – Todos pela Alfabetização

Ano	Nº de alfabetizandos matriculados	Nº de alfabetizandos concluintes	Nº de alfabetizandos alfabetizados
2012	512	293	195
2013	326	192	156
2014	377	238	184

Fonte: Secretaria de Educação Municipal/NRE-13

Em 2008, o município de Caetité dá início à primeira etapa do Programa “Todos pela Alfabetização”, em parceria com o Governo Estadual, que visa alfabetizar jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade, oferece o programa na zona rural e urbana. Conforme verifica-se na tabela acima, houve oscilações no número de matrículas no decorrer dos anos, visto que em 2013 há um decréscimo no quantitativo de matrículas, enquanto que em 2014 há um aumento no número de matriculados. Contudo, a redução na matrícula de 2012 para 2014 é bastante significativa e requer averiguar o(s) fator(es) que estão contribuindo para o não ingresso dos jovens e adultos nas turmas do TOPA.

A garantia de prosseguimento dos estudos expressa o sentido da igualdade garantida pela Constituição Brasileira Federal de 1988. Assim o programa TOPA e a modalidade EJA vêm juntas somar forças para garantir também aos Jovens, Adultos e Idosos os direitos educacionais sem distinção e exclusão.

Quanto ao material pedagógico a ser utilizado para esta modalidade de ensino, esse deve ser específico, contribuindo para a melhor qualidade do trabalho, compreendendo o conhecimento de mundo e a experiência de vida que estes alunos já possuem para, a partir daí, avançar na construção de novos conhecimentos. Levando em consideração que a maior parte dos alunos da EJA estão inseridos na realidade do trabalho, sua escolarização precisa contribuir para que ele esteja preparado para enfrentar os crescentes desafios que a sociedade atual apresenta, de forma a conseguir buscar alternativas de sobrevivência, dentro do seu contexto social e das possibilidades encontradas.

No que se refere aos padrões de infraestrutura das escolas e outros espaços cedidos para o funcionamento da EJA, eles são adequados quanto à sala de aula (carteiras, cadeiras, quadro branco, iluminação, ventilação). Os alunos das turmas de EJA que frequentam as escolas municipais e estaduais têm acesso à biblioteca e ao material didático apropriado e merenda escolar de qualidade bem como transporte escolar. A maioria das escolas que ofertam a modalidade EJA possuem computadores, porém muitas não possuem uma infraestrutura adequada para a instalação de salas de informática, bem como a quantidade de aparelhos são insuficientes para atender a demanda dos educandos. Quanto ao material didático

de apoio utilizado para a EJA – Etapas Inicial, Básica e Complementar, são adequados para o trabalho pedagógico nas turmas de EJA, atendendo as expectativas de aprendizagem dos alunos dessa modalidade.

Na perspectiva de uma política de redução do analfabetismo, com metas preestabelecidas e que garanta a continuidade de estudos, é importante que se assegurem possibilidades orçamentárias e financeiras para o atendimento de seu objetivo. Metas desse porte — considerando o nível da demanda — têm que ter impacto suficiente para modificar a realidade social e cultural de pessoas que, motivadas por esta nova realidade — inserção no mundo letrado — possam vivenciar outras chances no local onde residem a ser estimuladas a continuar a aprender. Esse é o sentido de uma política para a redução do analfabetismo, que somente tem impacto e efetividade com dimensão que reduza, de forma substantiva, a condição de ser analfabeto, o que requer, portanto, a ampliação dos investimentos públicos.

A Educação de Jovens e Adultos está assegurada pelo artigo 208 da Constituição de 1988 quando afirma o dever do Estado com a educação para todos os cidadãos, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, garantindo a oferta adequada às condições do educando.

A característica desta modalidade de ensino é a diversidade do perfil dos educandos, com relação à idade, ao nível de escolarização, em que se encontram a situação socioeconômica e cultural, as ocupações e a motivação pela qual procuram a escola. O universo da EJA contempla diferentes culturas que devem ser priorizadas na construção de diretrizes educacionais, com inovações através de conteúdos significativos. Nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem e não um tempo único para todos. No decorrer do processo educativo, a autonomia intelectual do educando deve ser estimulada, para que esse educando possa dar continuidade aos estudos, independente da educação formal.

A viabilidade do acesso desse educando à escola e de sua permanência nela fortalecer-se-á, a partir de políticas públicas municipais que garantam este atendimento, destinando recursos próprios para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino, nas escolas, ampliando progressiva e significativamente o

atendimento da demanda desta população sob formas diversas e flexíveis, assegurando a continuidade dos estudos em níveis mais avançados, até que sejam alcançadas as metas de superação do analfabetismo, a universalização do ensino fundamental e o acesso ao ensino médio.

Faz-se necessária, portanto, a garantia do investimento de recursos financeiros específicos por parte do Poder Público do município no atendimento da EJA –, com provisão de condições adequadas de ensino-aprendizagem – instalações escolares, materiais didáticos pedagógicos e tecnológicos, levantamento de dados referentes à população analfabeta ou com pouca escolaridade, valorização dos profissionais da EJA, propiciando-lhes condições de trabalho e remuneração condignas, capacitando-os para o desempenho de suas atividades em processo de formação inicial e continuada, visando fortalecer a identidade político-pedagógica e a melhoria da qualidade da EJA.

Desta forma, as diretrizes a serem traçadas para esta modalidade de ensino, dizem respeito a:

- Levantamento de dados da população analfabeta ou com o Ensino Fundamental incompleto existente no município, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população caetiteense.
- Busca de recursos financeiros para o atendimento da educação de jovens e adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade.
- Ampliação da oferta da educação de jovens e adultos, em todo o município, sob formas diversas e flexíveis, visando à erradicação do analfabetismo.
- Acesso à informática aos alunos de educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino.
- Mobilização, junto às instituições de ensino superior do município, para que insiram em seus currículos as temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores.
- Implantação da formação continuada dos professores e equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino, atuantes na educação de jovens e adultos.
- Garantia de merenda escolar aos educandos da EJA, a fim de possibilitar sua frequência e permanência.

- Atendimento especializado, na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, para os alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, incluindo material didático-pedagógico e formação continuada e adequada dos professores.
- Parceria com as secretarias municipais da Saúde e da Ação Social para o atendimento aos alunos da educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino que apresentem deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos.
- Acompanhamento por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso à escola, o rendimento e a permanência na escola do educando desta modalidade de ensino.
- Valorização da educação de jovens e adultos no município, como prioridade, necessidade nacional e dever do Estado, como questão premente de justiça, atendimento de direito social e prerrogativa de cidadania.
- Garantia de uma educação emancipadora e implementação de cursos regulares ou supletivos, referentes às etapas e modalidades da Educação Básica, na forma presencial e nos períodos diurno e noturno.
- Implantação de um projeto político e pedagógico interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício da cidadania.
- Articulação da EJA com a educação profissional, com a participação conjunta de diferentes secretarias do governo municipal e estadual.
- Alocação de recursos financeiros, materiais e pessoal qualificado para garantir um atendimento educacional de boa qualidade.
- Socialização de experiências exitosas de EJA, objetivando construir propostas alternativas.

Neste sentido, é necessária a garantia do investimento de recursos financeiros por parte do poder público. Faz-se necessário pensar nas particularidades que envolvem

o trabalho com os alunos jovens e adultos, partindo-se do pressuposto de que a grande maioria são trabalhadores, que vêm diretamente do trabalho para a escola, o que aponta até para a necessidade de merenda escolar, propiciando que este possa estar em melhores condições para participar das aulas. Outro aspecto a ser considerado diz respeito aos alunos com algum tipo de deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, o que exige atendimento adequado, tanto no que se refere ao material didático-pedagógico, quanto à capacitação dos professores, o que é de fundamental importância. Quanto ao material pedagógico a ser utilizado para esta modalidade de ensino, esse deve ser específico, contribuindo para a melhor qualidade do trabalho, compreendendo o conhecimento de mundo e a experiência de vida que estes alunos já possuem para, a partir daí, avançar na construção de novos conhecimentos. Levando em consideração que a maior parte dos alunos da EJA estão inseridos na realidade do trabalho, sua escolarização precisa contribuir para que ele esteja preparado para enfrentar os crescentes desafios que a sociedade atual apresenta, de forma a conseguir buscar alternativas de sobrevivência, dentro do seu contexto social e das possibilidades encontradas. Considerando a dimensão, a importância e as especificidades do trabalho na Educação de Jovens e Adultos, é imprescindível que os professores e demais trabalhadores nessa área tenham formação permanente e continuada garantida, através das próprias instituições que oferecem essa modalidade, sejam elas públicas ou privadas. Na perspectiva da inclusão social, não é possível contar apenas com as ações educativas. A EJA precisa estar articulada com outras políticas, como a cultural, de gênero, de geração de trabalho e renda e outras, a fim de que os sujeitos possam exercer plenamente seus direitos, ter acesso aos bens culturais e desenvolver alguma atividade produtiva. Dessa forma, estabelecer interfaces com a educação profissional, movimentos relacionados às lutas das mulheres, dos jovens, dos negros, dos idosos, dos educandos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação é de fundamental importância. Assim sendo, a educação requer preparação, execução e avaliação, exigindo professor com formação para esta especificidade e garantia de atualização permanente. Neste amplo contexto, as metas que se seguem são fundamentais para o atendimento das reais necessidades apresentadas pela população atendida pela Educação de Jovens e Adultos.

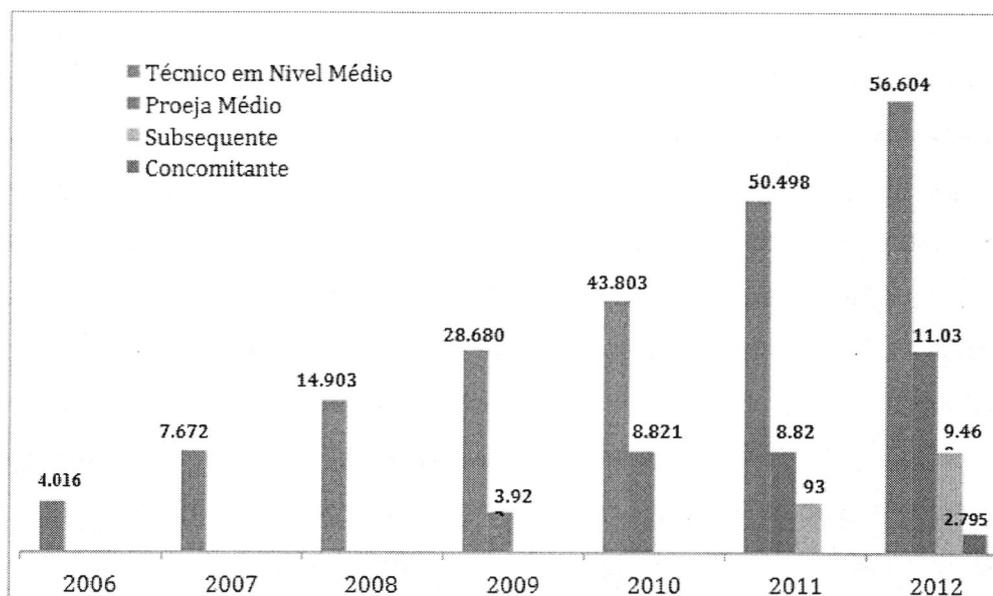
2.3.6. Educação Profissional de Nível Médio

Diagnóstico

O Estado da Bahia retomou a educação profissional em 2006, durante o segundo mandato do presidente Lula, fase de início do processo de ressignificação desta modalidade de ensino no Brasil. Em dezembro de 2007, foi criada a Superintendência da Educação Profissional (SUPROF) para tratar exclusivamente da educação profissional, através do Decreto Lei nº 10.955/2007, ligada a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, tendo como compromisso o fortalecimento da educação técnica profissional e o projeto político que assegure uma oferta tecnológica pública e de qualidade socialmente referenciada.

A oferta de vagas nos cursos técnicos da educação profissional baiana entre os anos de 2006 a 2012 teve um crescimento de mais de 1.400%, saltando de 4.016 matrículas para mais de 56.000 matrículas, conforme demonstra gráfico abaixo:

Gráfico 04 - Expansão da matrícula da educação profissional na Bahia, por forma de articulação.



Fonte: Anais do II Colóquio Nacional - A Produção do Conhecimento em Educação Profissional. Natal: IF.

Em 2008, teve início em Caetité a realização de seminários com a participação da sociedade civil, da comunidade escolar, dos movimentos sociais, das empresas locais e de representantes dos municípios que compõem o Território de Identidade Sertão Produtivo. Diagnosticou-se que: faltam atuações articuladas entre o ensino técnico privado, público e setor empresarial; o setor empresarial possui preocupação com o nível de formação e qualificação dos trabalhadores; que há uma crescente demanda pelo mercado de mão de obra qualificada, comprovando a necessidade de investir na formação e criando a consciência de que, para a inserção no contexto do mundo do trabalho globalizado, é necessário o aperfeiçoamento dos trabalhadores. Diante dessas conclusões ocorreu a transformação do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães em Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, em 2009, no município de Caetité, e teve início a oferta de cursos técnicos de nível médio, escolhidos com base na demanda e nos arranjos produtivos locais. Em consonância com o proposto pela SUPROF, a educação profissional vem na direção do avanço e da transformação do sujeito, compreendendo que a educação contribui nas alterações sociais com ações voltadas para a igualdade, ao reconhecer os direitos básicos dos sujeitos, entre eles, o direito a uma formação técnica pública, de qualidade, socialmente referenciada e acessível.

O município de Caetité vem sofrendo o processo de industrialização e recebe grandes empresas que trazem a necessidade não apenas de mão de obra qualificada, simplesmente, mas de profissionais mais completos, preparados e com conhecimento suficiente para adaptar-se a esta realidade dinâmica do mundo do trabalho. Diante das constantes inovações tecnológicas e, conseqüentemente, das novas exigências no mundo do trabalho, a sociedade, como um todo, depara com situações que demandam iniciativas e projeções, relacionadas à formação profissional dos cidadãos.

Pelo fato do município estar situado numa região em que predomina a pequena propriedade rural e a atividade mineradora, as lideranças preocupam-se em facilitar a abertura de novos núcleos empresarial-industriais, voltados à absorção de força de trabalho disponível.

Registrou-se a partir de 2009 um considerável crescimento quanto à oferta de cursos técnicos em nível médio e cursos de qualificação de curta duração, por instituições públicas e privadas. Na modalidade presencial, a rede privada de

educação profissional em Caetité, registra a oferta de cursos técnicos do eixo de saúde pelo Centro de Estudos Criando Talentos, desde 2006. Instalou-se recentemente no município o *CEPEPE - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática que oferta os seguintes cursos*: Técnico em mecânica, eletrônica e edificações. Na modalidade semipresencial ou ensino a distância (EAD) existe o Centro de Estudos Dimensão que oferta cursos técnicos de nível médio, tecnólogo e ensino superior em diversos eixos tecnológicos.

Atualmente o Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, pertencente a rede estadual de ensino, oferta os seguintes cursos técnicos de nível médio: Técnico em Agroecologia, Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Secretariado, Técnico em Vendas, Técnico em Mineração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Geologia.

Neste sentido, a educação profissional vem sendo bastante valorizada e procurada por muitos alunos que visam nem só à preparação para o ensino superior, mas principalmente à aquisição de formação profissional que os leve mais facilmente para o mercado de trabalho.

No entanto, ainda há muito o que fazer para melhorar o acesso e a permanência da clientela interessada em cursar educação profissional. Muitos são os alunos da zona rural que ainda não conseguiram conciliar suas atividades laborais no campo com o estudo na cidade. A oferta de transporte público que possibilite o deslocamento dos interessados até os locais de ensino poderia ampliar as possibilidades de atuação no mundo do trabalho, inclusive com atividades empreendedoras, que evitariam a saída dos jovens e adultos para outros estados a procura de emprego.

Há necessidades evidentes no município em relação à área de educação profissional. É preciso, pois, planejar e criar estratégias de atuação de modo que os munícipes encontrem respaldo no poder público quanto à formação para o mundo do trabalho.

O ato de pensar a educação profissional de maneira sistemática e como fator de desenvolvimento socioeconômico e de qualidade de vida é um passo não apenas necessário, mas coerente com o desejo de avanço local, regional e nacional com vista a competir mundialmente com o conhecimento e produção de bens e serviços de qualidade destacada.

Para tanto, propõe-se:

- Promoção de projetos de formação profissional, sejam eles provenientes de órgão estadual ou federal, estabelecendo a inclusão profissional de jovens e adultos, criando uma política própria para oferecer este tipo de formação.
- Apoio técnico às instituições que oferecem à população em geral cursos técnicos gratuitos com vistas a inserir as pessoas no mercado de trabalho, para que elas obtenham renda própria.
- Capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação.
- Incentivo às instituições que priorizam e ofertam cursos de formação profissional para qualificação ou requalificação dos trabalhadores, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, com condições de produtividade, possibilitando a diminuição do desemprego.
- Elaboração de Plano de Expansão da Educação Profissional que considere o desenvolvimento regional, como compromisso e responsabilidade social para garantir a manutenção de ensino técnico de qualidade.
- Apoio às ações de incentivo ao primeiro emprego e aos programas de aprendizagem dos jovens matriculados nos cursos de educação profissional, a serem desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino do município.
- Junção de todas as forças políticas e sociais para que as verbas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) cheguem ao Governo do Estado e ao Município com valores adequados.
- Implementação de uma política de ensino técnico que esteja voltada para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade.
- Gestão junto ao poder público estadual e federal para ampliação da educação técnica no município e também implantação da educação tecnológica para atendimento da demanda local e regional.
- Manutenção de parcerias com as instituições competentes (exemplos: SENAI, SENAC, SEBRAE, SESI e outros) para garantir o oferecimento de cursos de formação profissional.

2.3.7. Educação do Campo

Diagnóstico

A educação, como organizadora e produtora da cultura de um povo, especificamente a cultura do campo, não podem permanecer segundo a lógica da exclusão do direito à qualidade para todos. Assim, ao se reconhecer uma territorialidade própria para o campo, pensa-se numa educação com características e necessidades próprias, sem abrir mão de sua pluralidade como fonte de conhecimento em diversas áreas. As políticas educacionais devem, portanto, garantir que as populações do campo tenham acesso a todos os níveis da educação e neles permaneçam. Pois não existe uma pedagogia totalmente voltada para a educação do campo.

Deve-se ressaltar que há manutenção, ampliação e estruturação das estradas que dão acesso às unidades escolares e construção de novas unidades. Investimentos são aplicados nesta modalidade, no entanto, não atendem especificamente aos alunos e às famílias do campo. Outro ponto relevante é a questão do desenvolvimento sustentável, indicador este que não foi executado. Sendo assim, de suma importância uma política pedagógica voltada para esta temática.

Assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação à educação do campo, serão norteadas pelas seguintes **diretrizes**:

- Construção de novos prédios e melhoria da infraestrutura das escolas existentes;
- Elaboração e execução de projetos escolares que aproximem a comunidade local do ambiente escolar;
- Recuperação das estradas que dão acesso às escolas;
- Valorização e formação específica dos profissionais da educação do campo;
- Promoção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de ações pedagógicas e financeiras que assegurem a qualidade da educação do campo;
- Promoção de desenvolvimento sustentável, pondo em práticas ações educativas transformadoras a partir do campo para o campo;

- Manutenção de um currículo flexível interdisciplinar, respeitando a especificidade da educação do campo e a diversidade dos seus sujeitos;
- Organização dos tempos e espaços escolares adaptados às condições da região, adequando o Calendário Escolar ao ciclo agrícola e as condições climáticas;
- Articulação da política de educação do campo com as diferentes políticas públicas, visando à erradicação do trabalho infantil e à promoção do desenvolvimento sustentável do campo.

2.3.8. Educação Quilombola

Diagnóstico

A lei nº. 10.639/2003 torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica e foi regulamentada por meio da Resolução nº. 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Os desafios em propor novas metodologias para o ensino de estudos étnicos implicam reformular currículos e ambientes escolares; articular cultura e identidade; criar oportunidades de sucesso escolar para todos os alunos, independentemente de seu grupo social, étnico, religioso e político.

O processo de Ensino e Aprendizagem nas escolas quilombolas requer uma pedagogia peculiar em respeito às suas especificidades, com necessidades de formação específica dos professores, respeito aos princípios constitucionais, bem como a Base Nacional Comum da Educação Brasileira.

É importante realizar mudanças, sobretudo na prática pedagógica, com o objetivo de compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial e lidar positivamente com elas, destacando-se: elevar a autoestima da população remanescentes dos quilombos; preservar os recursos naturais existentes na comunidade; valorizar os costumes da cultura afro-brasileira e a preocupação com a

importância do resgate histórico da cultura local e ressignificar a dinâmica do poder e as relações sociais de dominação.

Desta forma, deve-se abolir da prática pedagógica a desarticulação do saber local; e da cultura escolar, a manutenção ideológica de que o negro somente contribuiu para a formação da sociedade brasileira como escravo. Buscando-se elementos simbólicos e culturais que influem no processo identitário da comunidade, obtendo-se um currículo que atenda à especificidade étnica e cultural dos quilombolas.

Em Caetité existem 24 comunidades em estudo, com características quilombolas. Destas, 13 foram reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura. São elas: Comunidade de Sambaíba; (Caldeiras), Comunidade do Sapé; (Caldeiras), Comunidade de Vereda dos Cais; (Maniaçu), Comunidade de Vargem do Sal; (Maniaçu / Cercado), Comunidade de Mercês. (Caldeiras), Comunidade de Olho D'Água; (Pajeú do vento), Comunidade de Contendas; (Maniaçu), Comunidade de Pau Ferro; (Maniaçu / Juazeiro), Comunidade de Malhada; (Maniaçu), Comunidade de Lagoa do Meio; (Sede), Comunidade de Lagoa do Mato; (Maniaçu), Comunidade de Cangalha ; (Maniaçu), Comunidade Passagem de Areia; (Maniaçu). As demais estão em processo de reconhecimento como comunidades quilombolas, sendo estas: Comunidade de Lagedo do Oroca; (Maniaçu/Cercado), Comunidade de Cristina; (Pajeú do Vento), Comunidade de Palmital; (Santa Luzia), Comunidade de Lagoinha da Cobra; (Caldeiras), Comunidade de Volta do Morro; (Maniaçu), Comunidade de Boa Sorte; (Pajeú do vento), Comunidade de Lagoinha; (Maniaçu/Juazeiro), Comunidade Santo Antônio do Tamboril; (Maniaçu), Comunidade de Lagoa Nova; (Maniaçu), Comunidade de Riacho da Vaca; (Maniaçu), Pajeú dos Ventos (Pajeú dos ventos). Nestas localidades, as terras pertencem aos habitantes, que não possuem titulação.

Das comunidades citadas anteriormente, somente Sambaíba tem uma escola dentro da comunidade, denominada Núcleo Escolar Vinte e Cinco de Dezembro. Os alunos, das comunidades remanescentes de quilombo em processo de reconhecimento, têm que se deslocar através de transporte escolar para uma unidade mais próxima da sua comunidade que não se adequam a realidade desta clientela.

Os habitantes sobrevivem da lavoura de subsistência (milho, mandioca, melancia) através de técnicas primitivas e conhecimentos adquiridos pela experiência. Outra atividade é a fabricação de potes e utensílios de barro com técnicas de pinturas herdadas dos antepassados. Fabricam chapéus, esteiras, peneiras e outros utensílios de palha.

Existe uma pequena estrutura comunitária nascida da experiência da Igreja Católica. Organizam mutirões, tanto na prática do roçado, quanto na construção de habitações. As comunidades são próximas, pobres e com grande carência de água para as plantações e o consumo humano. Conhecem a medicina caseira, hábitos e costumes herdados dos ancestrais.

Em cumprimento às determinações da Lei 10.639/2003, na parte diversificada da grade curricular das escolas municipais dos anos finais do ensino fundamental, consta a disciplina HAB (História Afro-brasileira), permitindo uma discussão crítica sobre o processo de escravidão no Brasil e sobre as contribuições do povo africano no processo de construção da nação brasileira. Porém, há carência de profissional habilitado para atuar nessa área. Além disso, observa-se a ausência de políticas públicas mais amplas voltadas para essa problemática, havendo como consequência pouca difusão das diferentes culturas, religiões e etnias das matrizes africanas presentes no município.

Na perspectiva de assegurar a permanência do aluno quilombola na escola, faz-se necessário valorizar e fazer emergir a cultura das comunidades, visando à construção da equidade; formular e implementar políticas públicas educacionais a partir dos interesses e das necessidades dos quilombolas, numa perspectiva de, pelo menos, se aproximar do que define o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96, ou seja, que é essencial reconhecer que a valorização étnica no âmbito educacional proporciona o fortalecimento das comunidades como sujeitos de seu desenvolvimento.

Assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação à educação quilombola, serão norteadas pelas seguintes **diretrizes**:

- Reconhecimento das demais comunidades remanescentes de quilombolas;

- Oferecimento de formação em serviço para valorização e qualificação dos profissionais da educação para trabalhar em comunidades quilombolas, ocasionando o ensino de qualidade e formação de cidadãos conscientes;
- Promoção de políticas públicas voltadas para a inserção dos educandos no mercado de trabalho, dando maior oportunidade aos moradores das comunidades quilombolas;
- Promoção do desenvolvimento sustentável nas comunidades, com interferência da unidade escolar, poder público municipal, empresas públicas e privadas, havendo uma maior participação dos educandos e da comunidade local;
- Garantia do atendimento educacional aos remanescentes quilombolas com uma educação voltada para a valorização e preservação de sua cultura e valores ancestrais;
- Elaboração e execução de projetos educacionais que aproximem a comunidade local do ambiente escolar;
- Promoção de políticas públicas voltadas para interesses pedagógicos e financeiros para a educação quilombola;
- Elevação da autoestima da comunidade quilombola, através dos movimentos culturais, no que tange a valorização da cultura e suas contribuições na sociedade brasileira;
- Promover parcerias entre órgãos públicos e privados no intuito de patrocinar pesquisas bem como produções literárias de resgate da cultura quilombola.

2.4. ENSINO SUPERIOR

2.4.1. Ensino Superior

Diagnóstico

A sociedade contemporânea apresenta-se de forma complexa e com inúmeros desafios a serem superados. É consenso em todos os segmentos sociais de que a

educação, através da produção de conhecimentos inovadores e da formação e qualificação do cidadão, é o caminho mais viável para a superação desses desafios, como também a base necessária para a emergência de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social. Neste sentido, a educação superior, no município de Caetité, tem se desenvolvido ao longo dos anos, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento da região em relação ao crescimento intelectual e profissional. As Instituições de Ensino Superior – IES, através dos vários cursos oferecidos, tanto pela rede pública, como pela rede privada, têm formado profissionais em diversas áreas, credenciando, assim, o município de Caetité a uma posição de destaque nesse segmento de ensino na região.

As exigências do mercado de trabalho influenciam um aumento da demanda pela educação superior. O artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB diz que a Educação Superior tem por finalidade formar pessoas nas diferentes áreas de conhecimento, aptas para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação científica. Assim sendo, faz-se necessária a implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação, voltados principalmente às atuais necessidades da região, que possui um grande potencial minerador. Como nenhuma IES oferece ainda cursos voltados às demandas de profissionais especializados, os trabalhos das empresas e a mão de obra são terceirizados, formada por profissionais trazidos de outras cidades e estados.

Outro fator relevante é que o município não dispõe de programas de assistência ao estudante para os alunos de baixa renda que ingressam na Educação Superior. Assim, faz parte deste Plano, o planejamento de políticas de assistência ao estudante pelo município como forma de contribuir para o acesso e a permanência de alunos na Educação Superior, principalmente aqueles oriundos de famílias de baixa renda.

No município de Caetité, duas Instituições de Ensino Superior estão em atividade atendendo alunos do Território de Identidade Sertão Produtivo e de outras regiões do Estado. São elas:

- Universidade do Estado da Bahia – UNEB (Pública)

- Centro Universitário Uninter – (Privada)

2.4.1.1 O Campus VI da Universidade do Estado da Bahia em Caetité

O Ensino Superior em Caetité começa em 1962 com a criação da Escola de Nível Superior de Caetité, através da Lei nº 1082 de 25/10/1962. Essa instituição, com o passar do tempo, foi incorporada à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, pela Lei Delegada n.º 66 de 01/06/1983, com a denominação de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité - FFCLC.

A FFCLC em seu primeiro concurso vestibular ofertou o curso de Licenciatura de 1º Grau em Letras e, posteriormente, expandiu a oferta com a implantação do curso de Licenciatura de 1º Grau em Estudos Sociais. Ambos autorizados pelo Decreto Presidencial n.º 92.926, de 16 de julho de 1986 e reconhecidos pelas Portarias Ministeriais n.º 211, de 20 de abril de 1989 e n.º 1.010, de 24 de outubro de 1990.

O curso de Letras, por conta da formação continuada, sofreu alterações e se transformou em Licenciatura Plena, com as habilitações em Português e Literaturas de Língua Portuguesa e Português, Língua Inglesa e respectivas Literaturas. Em 1992, resultantes da conversão do curso de Estudos Sociais, foram oferecidas as Licenciaturas Plenas em Geografia e História. A autorização de funcionamento foi oficializada por meio das Resoluções do Conselho Estadual de Educação 149/95 e 169/95 respectivamente.

Em razão de demandas locais, em 1999, o Departamento de Ciências Humanas, *Campus VI*, passou a oferecer o curso de Ciências com habilitação em Matemática, autorizado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, através da Resolução n.º 233, de 09 de setembro de 1998. Em 2005, implanta o curso de Ciências Biológicas.

Como pode ser constatado, o DCH - VI, tornou-se um polo de formação de professores. O campus também já ofertou programas especiais de formação de professores como o Programa de Formação para Professores de 6º ao 9º ano da Rede Municipal – PROLIN e o Programa de Formação de Professores da Educação Básica – Plataforma Freire – PARFOR, assumindo com responsabilidade e comprometimento social, a missão de preparar os profissionais do magistério para

atuar na docência nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e no Ensino Superior.

Tabela 35 – Alunos Matriculados por Curso – Ano 2015

CURSO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
Geografia	140
História	181
Matemática	167
Ciências biológicas	167
Letras –Língua Portuguesa e Literaturas	114
Letras –Língua Inglesa e Literaturas	88
Pós-Graduação	90
Total	947

Fonte: Departamento de Ciências Humanas/Campus VI/Caetité, 2015.

A questão central que mobiliza o *Campus VI*, neste momento, é integrar-se ao movimento empreendido pela UNEB de interiorização dos estudos de Pós-Graduação, promovendo a pesquisa científica, não no sentido de formar guetos acadêmicos e intransitivos, mas entendendo as ações de pesquisa como a base da docência e da extensão. A perspectiva política dos programas de graduação e de pós-graduação, além de continuar valorizando e estimulando as atividades de ensino e extensão, expondo, discutindo e sistematizando os seus problemas, deve também começar a promover um processo de interlocução que possa criar as condições para uma verdadeira interação da Universidade com seu entorno. Já oferece três cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*: Práticas Docentes Interdisciplinares, Biodiversidade do Semiárido e Educação e Diversidade Étnico-Racial, este último com convênios firmados para atender docentes do município de Caetité e Ibiassucê.

Outro aspecto que mobiliza o Departamento, atualmente, é a ampliação do leque de cursos de graduação oferecidos. Pretende-se iniciar a oferta de bacharelados, sendo o primeiro nessa linha o curso de bacharelado em Engenharia de Minas, com previsão de início das aulas no primeiro semestre de 2017.

No quadro abaixo o demonstrativo de docentes da Instituição:

Tabela 36 – Demonstrativo do Total de Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	%
Graduação	01	1,0
Especialização	25	24,7
Mestrado	53	52,3
Doutorado	20	20,0
Pós-doutorado	01	1,0
Total	101	100

Fonte: Departamento de Ciências Humanas – Campus VI, 2015.

2.4.1.2 O Centro Universitário UNINTER

O Centro Universitário Uninter é uma instituição de Ensino Superior, credenciada através da Portaria do MEC nº 688, publicado no D.O.U. em 28 de maio de 2012. Atuando no mercado de educação há quase 20 anos, o Grupo Uninter está sediado em Curitiba (PR), com 443 polos de apoio presencial, oferecendo produtos e serviços com foco no segmento educacional. São cursos superiores de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, solução educacional para a Educação Básica e livros técnico-científicos para o Ensino Superior (tradicional e digital), além de cursos de extensão para alunos e comunidade. O Centro de Estudos DIMENSÃO é parceiro do Centro Universitário Uninter desde 2004, e é responsável pelo Polo de Apoio Presencial de Caetité e desde então tem ofertado cursos superiores EAD com várias turmas atendidas até o momento. O PAP CAETITÉ conta atualmente com 320 alunos distribuídos entre os cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e pós-graduação.

Assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação ao ensino superior, serão norteadas pelas seguintes **diretrizes**:

- Convênio entre Município e IES visando ao suporte técnico ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Articulação com os demais níveis de ensino para a formação inicial e continuada dos profissionais, buscando soluções conjuntas para os problemas que se apresentam, desenvolvendo pesquisas, estimulando a criação e as inovações necessárias ao objetivo de projetar a sociedade a patamares imprescindíveis para uma vida com dignidade;
- Articulação da Universidade com a sociedade, não só pela universalização do ingresso, mas pela permanência do aluno na Universidade e inserção nos problemas evidenciados, participando dos processos de transformação;
- Apoio do município aos estudantes universitários na cidade;
- Políticas de assistência estudantil que viabilizem ao estudante a manutenção de sua graduação, através da criação de residências universitárias na Capital e no Município.

2.5. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos principais do Plano Municipal de Educação, está associada à promoção e à valorização dos profissionais do magistério. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente:

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

A simultaneidade dessas três condições é uma lição extraída da prática. Esforços dos sistemas de ensino e, especificamente, das instituições formadoras em qualificar e formar professores, têm se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio de formação inicial, porque muitos professores deparam com uma realidade muitas vezes desanimadora.

Ano após ano, a procura pelo magistério tem diminuído devido aos baixos salários e às precárias condições de trabalho nas escolas. É necessário criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico para que possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Se, de um lado, há que se repensar a própria formação, em vista dos desafios presentes e das novas perspectivas no campo da educação, que exigem profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, desde a educação infantil até a educação superior; por outro lado é fundamental manter na rede de ensino os bons profissionais do magistério. Salário digno e carreira de magistério são componentes essenciais, assim como a avaliação de desempenho tem importância nesse contexto.

Em coerência com esse diagnóstico, o Plano Municipal de Educação estabelece diretrizes e metas relativas à melhoria das escolas, desde aos espaços físicos, à infraestrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos, etc., até à formulação das propostas pedagógicas, à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico e nos conselhos escolares, ou ainda, quanto à formulação dos planos de carreira e de remuneração do magistério e do pessoal administrativo e de apoio.

Tabela 37 - Funções Docentes por Localização e Formação – Rede Estadual em 2013

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino Rede Estadual em Caetité							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	2	2	6	-	-	8
	2011	4	4	5	-	-	9
	2012	4	4	4	-	-	8
	2013	3	2	5	1	-	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	67	67	18	2	-	87
	2011	75	75	6	-	-	81
	2012	79	79	5	-	-	84
	2013	42	27	69	7	-	-
EJA - Fundamental – Anos Iniciais – Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	1	1	2	-	-	3
	2011	2	2	1	-	-	3
	2012	20	20	1	-	-	21
	2013	2	-	2	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	17	17	3	-	-	20
	2011	22	22	1	-	-	23
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	18	12	30	3	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	96	97	32	3	-	132
	2011	70	70	14	-	-	84
	2012	82	82	6	-	-	88
	2013	62	61	123	23	-	-

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino Rede Estadual em Caetité (Cont.)							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	27	27	2	-	-	29
	2012	46	46	-	-	-	46
	2013	-	-	-	-	-	-

Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio

Tabela 38 - Funções Docentes por Localização e Formação – Rede Municipal em 2013

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino Rede Municipal em Caetité							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
CRECHE	2007	2	2	-	6	-	8
	2008	1	1	-	10	1	12
	2009	5	5	-	5	-	10
	2010	-	-	1	3	-	4
	2011	2	2	6	3	-	11
	2012	3	3	6	3	-	12
	2013	2	-	2	1	1	-
PRÉ-ESCOLA	2007	17	21	1	29	-	51
	2008	16	16	5	51	-	72
	2009	30	30	6	73	1	110
	2010	23	24	1	31	-	56
	2011	31	31	4	24	-	59
	2012	26	26	3	25	-	54
	2013	22	7	29	8	21	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	60	68	1	100	-	169
	2008	64	66	7	150	-	223
	2009	67	70	12	104	-	186
	2010	55	55	9	110	-	174
	2011	73	73	11	99	-	183
	2012	68	68	8	98	2	176
	2013	43	18	61	18	86	-

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino Rede Municipal em Caetité (Cont.)							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	108	110	2	7	-	119
	2008	167	172	10	42	-	224
	2009	173	178	11	45	-	234
	2010	101	102	11	28	-	141
	2011	109	109	10	20	4	143
	2012	111	111	12	16	2	141
	2013	84	34	118	11	13	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	1	1	-	-	-	1
	2008	8	8	-	1	-	9
	2009	6	6	-	6	-	12
	2010	3	3	1	6	-	10
	2011	4	4	-	7	-	11
	2012	16	16	-	8	-	24
	2013	8	-	8	2	12	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	5	5	1	-	-	6
	2008	43	43	2	7	-	52
	2009	49	49	1	2	-	52
	2010	21	21	1	-	-	22
	2011	29	29	1	1	-	31
	2012	34	34	2	3	-	39
	2013	31	10	41	3	2	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	14	14	-	1	-	15
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	2	-	2
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	98	104	7	15	-	126
	2009	101	109	3	12	-	124
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino Rede Municipal em Caetité (Cont.)							
Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2013/gerarTabela.php>.

De acordo com a tabela acima, nota-se que há um número bastante expressivo de professores habilitados. Entretanto, observa-se a necessidade de desenvolver ações para que se atinja um número de 100% de docentes habilitados. Além disso, há também necessidade de promover os cursos de formação continuada.

Mesmo tendo um número elevado de professores licenciados, verifica-se que boa parte não atua na sua área de formação. Visando corrigir esse desequilíbrio, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Governo Federal, através da Plataforma Freire, estará oferecendo cursos de licenciatura para os professores da rede municipal.

Outro aspecto importante, no que se refere à valorização do profissional da educação, diz respeito à questão salarial. A lei do FUNDEB determina os recursos da educação básica, sendo 60%, no mínimo, devem ser utilizados no pagamento de profissionais da educação.

O município de Caetité já possui o Plano de Cargos e Salários que visa Promover a valorização dos profissionais da educação, buscando cumprir a meta elaborada, adotando diversas medidas de ordem técnico-administrativa, para equilibrar o quociente aluno-professor e reestruturar todo o complexo que envolve a educação municipal, e desta forma, continuar assegurando os reajustes salariais obedecendo o plano em vigência.

A escola é um espaço contínuo de interações, pois a ação pedagógica não ocorre de forma isolada, é resultante de um trabalho em conjunto de diversos profissionais. Nesse contexto, os técnicos e auxiliares devem ser vistos como peças essenciais no processo.

Tabela 39 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade na rede municipal em 2014/2015.

Cargos	Quant.	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeiras	86	26	26	34	-
Vigilante	20	-	6	14	-
Servente	110	41	24	43	2
Secretário Escolar	33	-	-	23	10
Porteiro	24	5	9	8	2
Outros	67	-	12	49	6

Fonte: Secretaria de Educação

No que tange à escolaridade dos profissionais que atuam nas escolas públicas municipais, percebe-se a diversidade de escolarização. Porém, uma parte significativa possui como formação o Ensino Médio completo. De acordo com os dados acima, verifica-se a necessidade de promover a formação inicial e continuada para os servidores, visando um desempenho satisfatório nas atividades desenvolvidas, incentivando os programas de formação continuada, e possibilitando oportunidades de aprendizagem para os funcionários.

As relações que se desenvolvem na escola entre funcionários, direção e aluno estão pautados no respeito e na colaboração para que em conjunto, um bom trabalho seja desenvolvido, objetivando a aprendizagem do discente.

A escola se fundamenta na gestão democrática e participativa, ouvindo os atores que participam do processo educacional, através de reuniões entre o corpo administrativo, docente, funcionários e discentes, para atender as necessidades da escola.

Tabela 40 - Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2014/2015.

Cargo	Quant.	Situação Funcional				
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro
Merendeiras	86	-	53	33	-	-
Vigilante	20	-	9	11	-	-
Servente	110	-	43	67	-	-
Secretário Escolar	33	-	-	33	-	-
Porteiro	24	-	10	14	-	-
Outros	67	-	23	44	-	-

Fonte: Secretaria de Educação

Nota-se, pelos dados da tabela acima, que um número significativo de servidores municipais são contratados, o que dificulta o planejamento sistematizado das ações e formação continuada em serviço. Com o objetivo de suprir as vagas existentes, foi realizado concurso público em 2010 e o processo seletivo (REDA) em 2013.

Sabe-se que a legislação educacional em vigor estabelece o nível superior em licenciatura plena para o professor da educação básica, principalmente para aqueles que atuam nos finais do ensino fundamental e os que atuam no ensino médio. As metas do Plano Nacional de Educação preveem a complementação da formação do professor da Educação Infantil em nível superior e o Plano Municipal vem buscando cumprir essa meta ofertando cursos de aperfeiçoamento e cursos superiores através de convênio com outras instituições de ensino.

Tabela 41 - Número de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal - 2015

Modalidade/Etapa	Nº. de coordenadores
Educação infantil	04
Educação Especial	01
Fundamental I e Fundamental II	24
Educação de Jovens e Adultos Fundamental I e II	02
Ensino Médio	00
TOTAL	31

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Observa-se que professores e coordenadores atualizam-se com frequência, através de cursos, encontros e outros eventos promovidos pela secretaria Municipal de Educação e outras instituições.

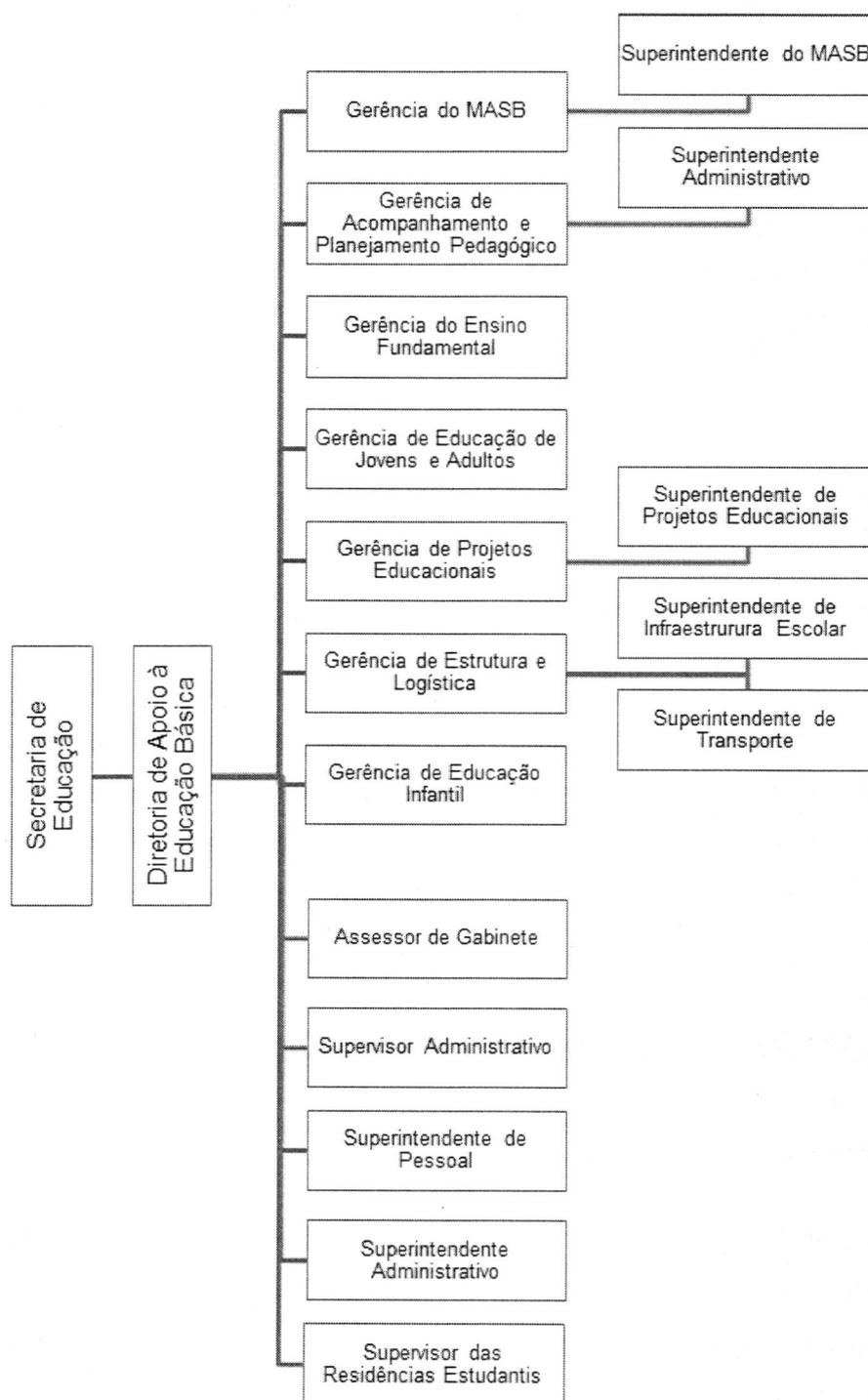
No que tange a educação municipal como mostra a tabela nº 41 o município conta com 31 coordenadores pedagógicos distribuídos nas modalidades de ensino de educação infantil, ensino fundamental e EJA, atuando nas escolas e na SME. Desta forma, vem realizando um trabalho de forma interativa, buscando elevar o nível da educação do município através de projetos que envolvam toda a comunidade escolar.

2.6. GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Diagnóstico

A Secretaria Municipal de Educação de Caetité está localizada à rua São Miguel, nº 118, no bairro Santa Rita, em um prédio alugado, com uma estrutura física que atende as necessidades do setor, com espaço adequado ao desenvolvimento de suas atividades.

Observando a estrutura administrativa, de acordo o organograma abaixo:



A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I- organizar, supervisionar, pesquisar e planejar as atividades de ensino no Município;

- II- cuidar da conservação dos estabelecimentos municipais de ensino;
- III - acompanhar a execução do Plano Municipal de Ensino;
- IV- realizar convênios com o Estado e a União no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
- V - organizar anualmente o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula e realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;
- VI- desenvolver programas de orientação pedagógica, buscando o aperfeiçoamento do professorado municipal dentro das diversas especialidades com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino;
- VII - desenvolver programas no campo do ensino supletivo em cursos de alfabetização e treinamento profissional.
- VIII - promover campanhas destinadas a incentivar a frequência e a permanência no aluno na escola;
- IX - elaborar e desenvolver programas de educação física, desportiva e sanitária junto à comunidade escolar;
- X – realizar combate sistemático à evasão escolar, à repetência e a todas as causas de baixo rendimento do alunado, utilizando as medidas disponíveis de aperfeiçoamento do ensino e de assistência integral ao aluno;
- XI – promover a assistência administrativa e didático-pedagógica aos professores, técnicos, profissionais de apoio pedagógico e ao pessoal de apoio administrativo, mediante a realização de cursos de treinamento, atualização, aperfeiçoamento, especialização;
- XII - elaborar e desenvolver programas de educação física, desportiva e sanitária junto à comunidade escolar;
- Art. 25 – As competências específicas dos órgãos que estão sendo instituídos no âmbito dessa secretaria serão definidas em regulamento próprio.

São atribuições dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação:

- **Gerente do Museu do Alto Sertão da Bahia - MASB** - Gerencia todas as atividades ligadas ao Museu Municipal do Alto Sertão da Bahia

- **Gerente de Acompanhamento e Planejamento Pedagógico** - Coordena, estrutura e acompanha as atividades de planejamento pedagógico do Município.
- **Gerente de Projetos Educacionais** - Planeja e desenvolve programas educacionais voltados para o ensino no Município.
- **Gerente de Estrutura Logística** – Coordena, estrutura e implanta diretrizes de logística, de armazenamento e distribuição da merenda escolar, material escolar, livro didático, assim como definir outras diretrizes correlacionadas.
- **Gerente de Educação Infantil e Educação Especial** - Planeja e coordena a equipe de professores, acompanhando e organizando as atividades do projeto pedagógico voltados para educação infantil e especial.
- **Gerente do Ensino Fundamental** - Gerencia, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o processo de ensino fundamental.
- **Gerente de Educação de Jovens e Adultos** - Planeja, coordena e supervisiona as atividades voltadas para a formação educacional de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.
- **Superintendente do MASB** – Supervisiona, coordenar as atividades dos servidores do Museu do Alto Sertão da Bahia.
- **Superintendente de Projetos Educacionais** - Planeja e coordena atividades de atualização no campo educacional; coordena o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando, bem como atuar na sistematização e divulgação das informações educacionais.
- **Superintendente de Transporte Escolar** - Planeja, coordena e supervisiona todo o transporte escolar do Município.
- **Superintendente de Infraestrutura Escolar** - Planeja, coordena e acompanha o desenvolvimento da infraestrutura das escolas, creches e da

Secretaria de Educação; Gerir a atuação dos responsáveis pela infraestrutura das unidades de ensino.

- **Superintendente de Pessoal** - Controla a folha de pagamento dos profissionais da Educação.
- **Superintendente Administrativo** - Coordena e supervisiona as atividades administrativas da Secretaria de Educação.
- **Assessor de Gabinete** - Atende as pessoas que procuram o Secretaria, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, marcar reuniões selecionando-as de acordo o assunto.
- **Supervisor das Residências Estudantis** - Coordena, organiza e acompanha todas as demandas das residências estudantis.

O município de Caetité criou, através da Lei nº. 553, de 26 de março de 2002, o Conselho Municipal de Educação, órgão constitutivo do Sistema Municipal de Educação, nos termos do artigo oitavo da Lei Federal nº. 9394/96 e dos artigos 157 e 164 da Lei Orgânica do Município.

Esse conselho tem como finalidade: estabelecer e compatibilizar a política educacional do município, de acordo com as diretrizes traçadas pela União, pelo Estado, exercendo as funções normativas, consultivas, fiscalizadoras e deliberativas na área da educação municipal.

O Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação foi criado pelo Decreto 081, de 16 de dezembro de 2002 e regulamenta a organização e estrutura do conselho supracitado.

A educação municipal ainda é fiscalizada e normalizada pelos Colegiados Escolares, Conselho de Alimentação Escolar e Câmara de Vereadores.

O Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério foi construído democraticamente e aprovado através da Lei Nº 711 de 24 de agosto de 2010.

As atividades e os projetos educacionais do município são desenvolvidos, quando necessário, em parceria com o Núcleo Regional de Educação/ NRE-13, e a Secretaria Estadual de Educação; a parceria entre esses órgãos tem contribuído para o fortalecimento e o bom desenvolvimento das atividades, visto que a educação não é uma atividade isolada e sim entre todas as esferas do governo.

A rede estadual conta com uma unidade de Ensino Superior, a Universidade do Estado da Bahia – Campus VI. O Ensino Médio é ofertado por 05 instituições de ensino, das quais 04 são da rede estadual: Instituto de Educação Anísio Teixeira, Colégio Estadual Tereza Borges de Cerqueira, Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo – CETEP e Colégio Estadual Pedro Atanásio Garcia – CEPAG; e 01 da rede privada: Colégio da Cooperativa Educacional de Caetité – COOPEC. Além de duas extensões na zona rural nos distritos de Brejinho das Ametistas e Pajeú dos Ventos.

Atualmente o Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão Produtivo, pertencente a rede estadual de ensino, oferta os seguintes cursos técnicos de nível médio: Técnico em Agroecologia, Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Edificações, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Secretariado, Técnico em Vendas, Técnico em Mineração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Geologia.

Tabela 42 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	0	0	0	04	0	04	04	01	05
2011	0	0	0	04	0	04	04	01	05
2012	0	0	0	04	0	04	04	01	05
2013	0	0	0	04	0	04	04	01	05

Fonte: Disponível em <http://id.mec.gov.br>

Observando a tabela acima, percebe-se que a maioria dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, estão localizados, na zona urbana. Durante o período

analisado, não houve nenhum avanço quanto a construção de novas escolas neste município da rede estadual.

Tabela 43 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	08	23	31	09	32	41	0	0	0
2011	08	24	32	09	32	41	0	0	0
2012	08	25	33	10	32	42	0	0	0
2013	08	21	29	10	31	41	0	0	0

Fonte: Disponível em <http://id.mec.gov.br>

Analisando a tabela acima, percebe-se que a maioria dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, estão localizados, na zona rural, devido à grande extensão territorial do município de Caetité. Observa-se ainda, uma redução no quantitativo de unidades escolares da zona rural, devido ao fechamento das escolas multisseriadas, dentro do processo de nucleação, proposta concluída em 2014.

Tabela 44 - Número dos estabelecimentos escolares do município de Caetité, por dependência administrativa e etapas da Educação Básica.

NÍVEIS DE ENSINO	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	00	00	04	04	00	00
Ed. Infantil – Pré-escola	00	00	33	29	12	11
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	01	01	35	35	12	11
Ensino Fundamental – Anos Finais	03	03	08	08	01	01
Ensino Médio	03	04	00	00	01	01
TOTAL	07	08	80	76	26	24

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

Analisando a tabela acima, o número de estabelecimentos escolares por dependência administrativa e etapas de ensino, do ano 2012 e 2013, percebe-se que não houve qualquer alteração significativa.

O município de Caetité conta com dois Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos recursos financeiros: o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e o Conselho Municipal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O atendimento às escolas públicas no tocante ao Programa do Livro Didático é feito conforme solicitação oficial dos diretores, obedecendo a critérios de conservação dos livros recolhidos no ano anterior. Todos os alunos recebem livro didático, bem como são incentivados pelos professores, direção e funcionários a mantê-los em bom estado de conservação.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar no município funciona com gestão centralizada, tendo como órgão executor a Diretoria de Fomento e Apoio Municipal - DIFAM. A merenda é comprada através de processo licitação, registrada no Diário Oficial, sendo que sua distribuição é mensal para gêneros semiperecíveis e diária para gêneros perecíveis. Os alimentos secos são armazenados em depósitos apropriados na própria instituição de ensino. A merenda é suficiente para a quantidade de alunos, mas há um repasse de verba municipal para que o atendimento seja total, pois os recursos do PNAE estão baseados em dados referentes ao exercício anterior.

Há o acompanhamento diário de nutricionista, fazendo a elaboração de cardápios, de controle de qualidade e formação de merendeiras.

São aplicados testes de aceitabilidade (Escala Hidônica), tendo o monitoramento um resultado positivo de 87% para quase todas as aplicações.

Os alunos matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental recebem assistência médico-odontológica, através do projeto Dentista na Escola, com a aplicação de flúor e obturações.

O transporte escolar do município atende 7.800 alunos do Ensino Fundamental e Médio, possui um total de 130 linhas que partem das comunidades até a sede dos distritos ou do município. Os alunos são transportados em carros fechados durante todo o período letivo. Existem dificuldades quanto à manutenção dos veículos, pois as estradas não são asfaltadas, o que causa grande desgaste dos transportes e, quando isso ocorre, é solucionado pelos proprietários.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação orienta as escolas na revisão dos projetos político-pedagógicos, procurando instaurar, incentivar, produzir constantemente um processo reflexivo, prudente, sobre todas as ações da escola, com vistas à produção de transformações nas práticas cotidianas.

O Planejamento pedagógico é uma tomada de decisão sistematizada, racionalmente organizada sobre a educação, o educando, o ensino, o educador, as disciplinas, os conteúdos, os métodos e técnicas de ensino, a organização administrativa da escola e sobre a comunidade escolar. O planejamento escolar e o planejamento de ensino tem sistematizado a ação pedagógica da escola e a prática do professor nas formas de plano e de projeto.

O plano é um documento onde se registram, por escrito, seguindo um determinado roteiro, as decisões tomadas no processo de planejamento. Segundo Libâneo (1991), o plano é um guia de orientações, pois nele são estabelecidas as diretrizes e os meios de realização do trabalho docente. Como a sua função é orientar a prática, ele não pode ser um documento rígido e complexo, pois uma das características do processo de ensino é está em constante movimento, sofrendo modificações diariamente, Os planos são de curso, de unidade e de aula.

Na rede municipal o acompanhamento pedagógico é realizado pelo coordenador pedagógico, onde a Unidade de tempo é destinada a estudos, ao planejamento e a avaliação do trabalho docente realizado com os alunos, as reuniões pedagógicas ou as jornadas de formação organizadas pelas escolas, ou pela coordenação pedagógica e ou pela Secretaria Municipal de Educação.

O regime de trabalho de 20 horas semanais do professor em função de regência deverá ser distribuído, em 13 horas/aula, cumpridas nas unidades escolares, 7

horas/aula para atividades complementares e 2 horas/aula a serem utilizadas a critério do profissional do magistério, com vista a sua formação e eventualmente, para as reuniões escolares. O regime de 40 horas semanais está assim distribuído: 27 horas/aula cumpridas no estabelecimento de ensino, e, atividades letivas, 13 horas/aula para atividades complementares, 10 horas/aula cumpridas na secretaria Municipal de Educação e 3 horas/aula a serem utilizadas a critério do profissional do magistério em funções de regência, com vista a sua formação, sendo convocado eventualmente para reuniões escolares.

Portanto a Secretaria Municipal de Educação está em consonância a Lei Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008, a saber: na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

As atividades complementares ou planejamento pedagógico é realizado pelo coordenador pedagógico, na secretaria Municipal de Educação quinzenalmente por área do conhecimento, com os professores das séries finais conforme tabela abaixo:

Tabela 45 - Distribuição do planejamento por área do conhecimento – 2015

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DIAS DA SEMANA		
	TERÇA	QUARTA	QUINTA
CIÊNCIAS HUMANAS	X		
LINGUAGENS		X	
EXATAS			X

Fonte Secretaria Municipal de Educação

Para as séries iniciais e Educação Infantil os planejamentos pedagógicos ocorrem dentro das unidades escolares conforme distribuição da carga horária como presença do coordenador pedagógico.

O planejamento pedagógico, com os professores orientadores da Educação Especial segue o modelo do Ensino Fundamental I (séries iniciais). A equipe de Educação Especial no município de Caetité é composta por um coordenador geral, cinco professores orientadores e cinco intérpretes de libras que atendem as diversas necessidades especiais dos alunos incluídos na rede municipal. As atividades complementares da Educação de Jovens e Adultos no município de Caetité ocorrem

quinzenalmente aos sábados, com todos os professores desta modalidade de ensino, com o acompanhamento da coordenação.

O acompanhamento realizado pela coordenação pedagógica da rede municipal de ensino dá-se em unidade de tempo destinada a estudos ao planejamento de aulas, projeto pedagógico, à avaliação do trabalho docente realizado com os alunos, às reuniões pedagógicas ou às jornadas de formação organizadas pelas escolas, coordenação pedagógica e/ ou Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido pelo Estatuto do Magistério Público Municipal. O coordenador por sua vez, é responsável pelo processo de formação em serviço dos professores, orientando o planejamento pedagógico com o objetivo de qualificar a ação do coletivo da escola, vinculando e articulando o trabalho à Proposta Pedagógica da instituição, possibilitando a construção e o estabelecimento de relações entre todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico, refletindo e construindo ações coletivas que viabilizem e elevem a qualidade da educação no município.

Entretanto em 2015, houve uma ampliação em relação ao aumento das unidades escolares, bem como do número de coordenadores pedagógicos na rede municipal, o que viabiliza o acompanhamento e a orientação em todas as unidades escolares, haja vista que o número de coordenadores está compatível com o de escolas, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 46 - Número de Unidades Escolares Atendidas e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal – 2015

Modalidade/Etapa	Unidades Escolares atendidas por Modalidade	Coordenadores Pedagógicos
Creches	06	04
Educação Infantil / Fundamental I	24	15
Educação Especial	30	01
Fundamental II	08	09
Educação de Jovens e Adultos Fundamental I e II	09	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Os currículos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos das unidades escolares municipais, estão atualizados e tem como base os objetivos e organizações definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, nas resoluções e pareceres dos órgãos federais, estaduais e municipais de educação.

Em relação ao processo de avaliação do aluno, será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os resultados finais. Entende-se por aspectos qualitativos as competências e habilidades reveladas pelo aluno, no manejo e produção do conhecimento por enfrentar desafios e buscar soluções. Os instrumentos de avaliação são utilizados de acordo com os objetivos propostos no planejamento quinzenal, observados os critérios específicos. A avaliação de aproveitamento será expressa de zero (0) a dez (10) pontos a ser adotada por cada componente curricular, com exceção do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de 09 anos, conforme orientação do Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 aprovado em 20/02/2008.

A aferição das pontuações obtidas pelo aluno em cada atividade, área de estudo e/ou disciplina, serão distribuídas em quatro unidades.

UNIDADES	PONTUAÇÃO
I Unidade	10 pontos
II Unidade	10 pontos
III Unidade	10 pontos
IV Unidade	10 pontos

Em cada Unidade do período letivo é obrigatório realizar no mínimo três (3) atividades avaliativas e diversificadas, considerando as diferentes aptidões do aluno.

As unidades escolares, de acordo com a LDB 9.394/96, concedem os estudos de recuperação, aos alunos que:

I - Após o período letivo regular, não alcançaram a média cinco (5,0) estabelecida para a promoção;

II – Tiveram aproveitamento suficiente, porém com a frequência mínima abaixo de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas. Em algumas Unidades Escolares, os professores passaram a adotar o sistema de recuperação paralela.

As escolas da rede municipal de Caetité, possuem o Regimento Escolar Unificado, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394/96, Resolução CEE 127/97 e Resolução 163/00 que definem a estrutura e funcionamento das unidades escolares que mantém a educação básica, especificamente criadas e mantidas pela prefeitura municipal.

Este importante instrumento determina a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser respeitadas e cumpridas. Estabelece os objetivos da escola, bem como as modalidades de ensino, determinando as atribuições de cada servidor, tornando assim a gestão democrática e participativa.

O Regimento Escolar é o legitimador dos atos escolares, consoante às bases legais, leis, decretos e resoluções vigentes da educação, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

O presente Regimento está sofrendo atualização, que foi iniciada em 2014, pois visa possibilitar análise e reflexão de modo a acompanhar as ações desenvolvidas para a melhoria da qualidade da educação no município. Está ocorrendo de forma coletiva, com a participação de todos os seguimentos da comunidade escolar, através de reuniões e assembleias com a finalidade de discutir e deliberar sobre conteúdos que irão compor este Regimento.

O acompanhamento pedagógico nas escolas da Rede Estadual em Caetité é feito pela própria equipe gestora, e mais recentemente pelo orientador de estudos, que é um professor da rede selecionado pela própria escola que fica responsável pelo acompanhamento das atividades complementares, além disso, existe articulador de área, que em parte de sua carga horária é responsável pela articulação dos professores de sua área de atuação nos momentos de atividade complementar. Os programas existentes como o Mais Educação, Ensino Médio Inovador, são coordenados também por professores designados para esse fim.

Caetité sedia hoje o Núcleo Regional de Educação, atendendo um total de 40 escolas e 16 anexos, todos pertencentes aos 19 municípios do Território do Sertão Produtivo, o acompanhamento pedagógico das escolas pelo núcleo é feito a partir do PAIP (Projeto de Acompanhamento, Monitoramento e Intervenção Pedagógica da Rede Estadual da Bahia) cujo foco principal é o acompanhamento das taxas de desempenho da unidade de ensino, mas que também acompanha outros indicadores e as diversas dimensões da Unidade Escolar. Esse acompanhamento é feito durante o ano letivo com acompanhamento mensais das atividades da escola, em especial das ACs e outro momento coletivos.

A Secretaria de Educação do Estado oferece projetos que promovem ações de incentivo à cultura, à música ao esporte e ao lazer no âmbito do espaço escolar de modo articulado ao currículo. Para tanto, existem na rede os denominados projetos estruturantes, como: FACE (Festival da Canção Estudantil), TAL (Tempos de Arte Literária), AVE (Artes Visuais na Escola) e JERP (Jogos Estudantis), entre outros, que fortalecem as atividades pedagógicas das disciplinas. Esses projetos são desenvolvidos pela escola, existem etapas regionais e estaduais e sua articulação compete a professores selecionados para esse fim, que devem realizar desde a mobilização até a organização das diversas etapas existentes.

Cabe ainda acrescentar que a rede estadual dispõe de dados que permitem fazer uma radiografia da escola, através dos sistemas de informação tecnológicos da rede estadual, os programas SGE (Sistema Geral da Escola) e SIMPAIP (Sistema Informatizado do PAIP) que oferecem dados concernentes aos indicadores escolares, quantificação, recursos financeiros, resultados das avaliações externas, entre outros, que oportunizam um olhar seguro sobre a escola para tomadas de decisões e ações que objetivem resultados positivos.

Nas escolas da rede privada os planejamentos são organizados nas próprias escolas, semanalmente ou quinzenalmente preferencialmente aos sábados, acompanhados por um 01 (um) coordenador pedagógico, com formação em pedagogia e especialização em psicopedagogia institucional e clínica. A escolha das equipes gestoras das unidades escolares da rede municipal ainda é feita por indicação das autoridades políticas mediante uma análise criteriosa da formação profissional e do perfil apresentado pelo candidato. Além do diretor, o setor

administrativo das unidades escolares, conta com o vice-diretor e o secretário escolar, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, que é o responsável pela documentação escolar dos alunos, dependendo do porte da escola, que é determinado pelo número de alunos, conforme Estatuto do Magistério deste Município.

A proposta pedagógica das instituições de ensino é o fio condutor do trabalho pedagógico. Nela são contemplados metas e objetivos que norteiam as atividades, desenvolvidas na unidade escolar.

Nas redes estadual e municipal existe a Associação de Pais e Mestres, mas observa-se que falta uma participação mais efetiva e apoio da comunidade escolar. No final do ano, são realizados conselhos de classe, tanto na rede pública como na rede privada, com o objetivo de avaliar o rendimento escolar dos alunos e propor encaminhamentos. As reuniões pedagógicas são realizadas de acordo com a necessidade e realidade de cada unidade escolar, com o objetivo de analisar as ações do coletivo, propor não só encaminhamentos, visando ao cumprimento das metas da escola, como também estudos, visando ao conhecimento para a melhoria da qualidade do ensino.

As escolas, por sua vez, desenvolvem projetos próprios, de acordo com o seu Projeto Político-Pedagógico e com a singularidade de cada espaço. Mas alguns temas desenvolvidos são comuns nesses estabelecimentos de ensino, como: Sexualidade, Meio Ambiente, Valores, Oficina com Sucatas, Produção de Texto, Leitura, Show de Talentos, Concurso de Redação, Horta Escolar, cujo objetivo é trabalhar a interdisciplinaridade e constatar na prática a utilização dos conhecimentos teóricos adquiridos.

Na rede municipal de Ensino, os cargos de Diretor e Vice são de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, conforme art. 18, Seção V, da Lei nº 502/2001, de 18/01/01. Além do diretor, o setor administrativo das unidades escolares conta com o secretário escolar e, em algumas escolas, com o adjunto de secretaria.

Os gestores e secretários escolares em exercício participaram do curso de formação, PROGESTÃO, que tem como objetivo oferecer condições para uma atuação democrática e participativa.

A equipe diretiva estabelece as normas e os procedimentos administrativos, tendo como parâmetro o que prevê o Estatuto do Magistério Público Municipal e o Regimento Escolar.

A Secretaria de Educação Municipal oferece curso de formação continuada para gestores e professores, e todos os conhecimentos adquiridos são passados para toda a comunidade escolar, tornando o ensino mais atraente e participativo.

As unidades escolares fazem programação de eventos comemorativos e de integração com a comunidade, como feiras, exposições, festivais, excursões, atividades esportivas e de recreação.

A estrutura física das escolas apresenta condições de funcionamento, entretanto, há necessidade de adequações para melhor atender a comunidade escolar.

No que diz respeito ao mobiliário: mesas, cadeiras, quadros e material de apoio audiovisual, todos são contemplados.

Na maioria das vezes, o material didático-pedagógico utilizado é de boa qualidade, apresenta características editoriais revisadas, mas o número é insuficiente para a demanda.

Na maioria das escolas, os equipamentos audiovisuais e de informática já foram adquiridos, as demais escolas começam a adotar políticas de aquisição.

O ambiente de trabalho, na maioria das escolas, é tranquilo, entretanto, por falta de espaços apropriados para o lazer e a recreação, muitas vezes há barulhos que incomodam o andamento das atividades. A limpeza nas escolas ocorre de forma satisfatória.

Assim sendo, as ações a serem desenvolvidas pelo município, em relação ao gestão democrática do ensino público, serão norteadas pelas seguintes diretrizes:

- Garantia da plena autonomia da Secretaria Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.
- Aquisição de veículos para atender o deslocamento dos profissionais de educação e educandos da Rede Municipal de Educação.
- Garantia de que os profissionais de educação ocupantes de cargos técnico-pedagógicos sejam devidamente habilitados para exercerem suas funções.
- Alocação de recursos financeiros para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares municipais e espaço pedagógico para realização das atividades completares - AC, como forma de atender a demanda escolar.
- Alocação de recursos financeiros para aquisição de material didático-pedagógico para utilização dos profissionais de educação nos momentos de planejamento.
- Alocação de recursos para reformar as unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, lazer e cultura.
- Fortalecimento dos Conselhos Municipais – CAE, CME, FUNDEB, promovendo cursos de formação continuada para os conselheiros.
- Garantia de merenda escolar de qualidade, incrementada com produtos hortifrutigranjeiros locais.
- Garantia de transporte escolar aos educandos que dele necessitem.
- Garantia da distribuição do livro didático para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
- Garantia de um programa de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas e palestras interativas.

- Revisão e monitoramento do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e do Plano de Desenvolvimento da Escola.
- Acompanhar sistematicamente o processo de aprendizagem a partir do interesse e da necessidade de educandos e professores, intervindo com medidas práticas e inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade dessa aprendizagem.
- Aquisição de materiais e equipamentos didático-pedagógicos, literaturas infanto-juvenis e bibliografias para as escolas municipais, Secretaria Municipal de Educação e bibliotecas escolares, visando melhorar o acervo das bibliotecas e o estímulo à leitura.
- Garantia de implementação das cantinas escolares municipais, adequando-as às necessidades mínimas de funcionamento.
- Garantia da autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente a elas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- Dinamização dos órgãos colegiados da educação, bem como dos conselhos vinculados à educação municipal, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional.

2.7. RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.7.1. Investimento Público em Educação

Diagnóstico

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem a aumentar as despesas e, em

contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

Durante muito tempo, a maioria dos municípios teve a função de mero aplicador dos recursos recebidos do Estado e da União. Com a implementação de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os municípios, mantendo a mesma base arrecadatória destes, os municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais.

Tabela 47 - Outras receitas do setor educacional do município de Caetité, administradas pela Prefeitura 2010-2013.

Ano	Alimentação Escolar (R\$)	Transporte Escolar (R\$)	Convênios (R\$)	Outras receitas (R\$)	Total (R\$)
2010	542.680,00	764.950,07	-	606.199,90	1.913.829,97
2011	547.380,00	794.433,92	400.000,00	1.228.762,07	2.970.575,99
2012	817.128,00	809.527,65	-	4.552.551,81	6.179.207,46
2013	977.868,00	766.414,09	207.550,53	2.061.625,08	4.013.457,70

Fonte: Secretaria de Administração e Finanças/ Prefeitura de Caetité 2014

De acordo com os dados acima, percebe-se que, de 2010 a 2013, houve um aumento na receita da Alimentação Escolar, entretanto, de 2012 para 2013, ocorreu uma queda na receita do Transporte Escolar. Vale ressaltar, que houve convênios nos anos de 2011 e 2013. Registra-se o aumento considerável nos anos de 2012 para 2013 em Outras Receitas, refletindo no total dos valores.

Os recursos com os quais o município conta para manutenção e desenvolvimento dos níveis e modalidades de ensino são aqueles previstos no orçamento e são representados pela vinculação das receitas institucionais, estas, tidas como um mínimo a ser investido.

Tabela 48 - Recursos Aplicados em Educação pelo Governo Municipal de Caetité, por nível ou modalidade de ensino 2010/2013.

Ano	Educação Infantil (R\$)	Ensino Fundamental (R\$)	Ensino Médio (R\$)	EJA (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
2010	47.595,50	19.541.331,26	84.121,94	34.560,00	-	19.707.608,70
2011	150.664,01	23.502.977,64	102.526,74	38.880,00	-	23.795.048,39
2012	936.626,58	25.335.304,85	131.859,37	45.720,00	-	26.449.510,80
2013	814.768,10	29.225.254,82	366.969,96	46.920,00	-	30.453.912,88

Fonte: Secretaria da Administração/ Prefeitura de Caetité 2014

A tabela acima demonstra que os recursos aplicados em Educação Infantil tiveram um acréscimo significativo desde 2010. Em relação ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, também houve um aumento dos recursos aplicados.

Tabela 49 - Despesas com educação do município de Caetité por categoria e elemento de despesa 2010/2013.

Ano	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL (R\$)
	Pessoal (R\$)	Material de consumo (R\$)	Subtotal (R\$)	Obras e Instalações (R\$)	Equipam. (R\$)	Subtotal (R\$)	
2010	10.958.860,17	2.271.932,60	13.230.792,77	146.628,55	1.473.362,90	1.619.991,45	14.850.784,22
2011	15.062.698,29	2.457.395,14	17.520.093,43	536.808,14	397.142,00	933.950,14	18.454.043,57
2012	16.786.988,96	2.683.485,32	19.470.424,28	1.339.972,02	2.020.204,50	3.360.176,52	22.830.600,80
2013	18.661.819,49	3.739.686,19	22.401.505,68	1.090.708,88	1.946.627,04	3.037.335,92	25.438.841,60

Fonte: Secretaria da Administração/ Prefeitura de Caetité 2014

Percebe-se, pelos dados da tabela acima, que, tanto nas despesas correntes quanto nas despesas de capital, houve crescimento, com uma pequena oscilação entre os anos de 2010 a 2013.

Tabela 50 - Receita e Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEF no município de Caetité 2010/2013.

Ano	Total Recebido (R\$)	Aplicação		
		Salário de Professores (R\$)	Capacitação dos leigos (R\$)	Gastos com MDE (R\$)
2010	13.560.969,68	9.128.031,61	-	15.971.567,52
2011	17.355.777,81	13.088.300,85	-	20.958.879,06
2012	20.263.471,64	14.668.954,82	-	24.771.133,66
2013	21.072.011,45	15.547.838,26	-	27.426.999,84

Fonte: Secretaria da Administração/ Prefeitura de Caetité 2014

De acordo com os dados da tabela, percebe-se que o poder público municipal aplicou os percentuais de 60% e 40%, respectivamente, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, em despesas com o salário dos professores e do MDE (Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos).

Tabela 51 - Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos Recursos		Da Aplicação	
Receita de Impostos Transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em Educação	% aplicado
26.698.759,00	26.698.759,00	27.426.999,84	25,68

Fonte: Secretaria da Administração/ Prefeitura de Caetité 2014

Analisando a tabela acima, nota-se que, dos recursos destinados à Educação, foram aplicados um pouco mais de 25% no Ensino Fundamental.

Tabela 52 - Recursos da Educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2010	19.157.435,00	EDUCAÇÃO	19.707.608,70
2011	20.479.298,02	EDUCAÇÃO	23.793.048,39
2012	22.004.886,48	EDUCAÇÃO	26.449.510,80
2013	24.455.158,16	EDUCAÇÃO	30.453.912,88

Fonte: Prefeitura Municipal, 2014.

Na tabela que corresponde aos Recursos da Educação no PPA, constata-se que o valor utilizado nos anos 2010 a 2013 foram maiores que os previstos.

Um dos aspectos de fundamental importância, quando se trata de Políticas Educacionais, diz respeito ao Financiamento do setor da Educação, tanto no que se refere a mecanismos de arrecadação de recursos quanto à destinação e gestão destes.

Desta forma, as diretrizes elencadas dizem respeito a:

- Garantia dos mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Garantia da previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação nos próximos planos plurianuais.
- Realização de campanhas anuais educativas, voltadas à importância da contribuição de impostos pela população.
- Integração de ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação e de outras secretarias, nas áreas de atuação comum.
- Publicidade das prestações de Contas das verbas vinculadas à Educação.

3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Diagnóstico

O Plano Municipal de Educação – PME foi construído em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação. Estes três documentos estão integrados quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas e articuladas nas estratégias.

A implantação e o desenvolvimento dessas ações serão acompanhadas e monitoradas pelo Conselho Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

À Secretaria Municipal de Educação cabe o papel de indutora de políticas públicas para a educação e ao Conselho cabe a normatização, a fiscalização e o acompanhamento das ações no campo da educação municipal, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Cabe ainda ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, propor ações que julgarem necessárias para o atendimento das crianças, jovens e adultos.

Ao Conselho do FUNDEB cabe a fiscalização e aprovação dos investimentos na educação.

O sistema de acompanhamento e controle deste PME constituir-se-á de avaliação contínua e periódica, de 02 em 02 anos; a primeira avaliação será em 2017.

A instância para avaliação do Plano será o Fórum Municipal de Educação, do qual participarão representantes de todos os segmentos da sociedade civil e do poder público. À Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação caberá a responsabilidade de viabilizar a realização do Fórum Municipal de Educação, de dois em dois anos, antecedido de Conferência Municipal.

Desta forma, as diretrizes elencadas **com relação ao Acompanhamento E Avaliação do PME** dizem respeito a:

- Instituição de um comitê permanente para a avaliação do PME, constituída por representantes não governamentais; representantes das redes de ensino;

sociedade civil organizada; pais dos alunos; representantes dos alunos do último ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e alunos do Ensino Superior do município de Caetité.

4. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

4.1 Meta 1 – Educação Infantil

META 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1.1. Construir, a partir de 2015, 02 (duas) unidades de educação infantil para o atendimento na modalidade creche e pré-escola, para atender a demanda de matrícula, garantindo o direito das crianças de 0 a 5 anos de idade.

1.2. Adotar, a partir do ano 2016, gradualmente, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, determinados pelo MEC para o agrupamento de crianças, conforme: 0 a 2 anos: 6 a 8 crianças para um professor; 3 anos: 15 crianças para um professor; 4 e 5 anos: 20 crianças para 1 professor.

1.3. Ampliar e/ou adaptar, 50% (cinquenta por cento) as instalações físicas das instituições públicas municipais de Educação Infantil para atender a demanda, priorizando as instituições localizadas em bairros ou comunidades com alto índice de população de crianças com idade de 0 a 5 anos, e com baixo poder aquisitivo, a partir da aprovação desse plano.

1.4. Garantir, a partir da aprovação deste plano, que sejam respeitados os padrões mínimos de infraestrutura na construção de novas Unidades de Educação Infantil, devendo ser contemplados:

- a) Espaço para recepção;
- b) Salas de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio;
- c) Salas de atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando a área mínima de 1,5m quadrado por criança atendida;
- d) Refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
- e) Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças;
- f) Instalações sanitárias para uso exclusivo dos adultos;
- g) Berçário, se for o caso, com área livre para movimentação das crianças;
- h) Locais para amamentação e higienização, com balcão e pia;
- i) Solário, respeitada a indicação da vigilância sanitária de 2,20m² por criança;
- j) Área coberta para atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento, por turno;
- k) Área verde;
- l) Parque infantil;
- m) Brinquedoteca.

- 1.5. A partir do primeiro ano de vigência deste plano, assegurar a admissão dos profissionais de Educação Infantil com a formação mínima exigida por lei.
- 1.6. Promover a valorização dos demais funcionários que trabalham com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, a partir de 2016, ofertando cursos de capacitação e formação continuada a cada 02 (dois anos).
- 1.7. Viabilizar, a partir de 2016, a participação dos docentes da Educação Infantil em curso de graduação em Pedagogia para os que ainda não dispõem dessa formação.
- 1.8. Promover cursos de especialização e aperfeiçoamento para os docentes de Educação Infantil, a partir de 2015.
- 1.9. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, estudos e discussões sobre as propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, a fim de que haja uma maior compreensão e efetivação de sua prática pelos profissionais de cada instituição.
- 1.10. Garantir o fornecimento de brinquedos nas instituições de Educação Infantil, a partir de 2015.
- 1.11. Oferecer formação, para 100% dos professores para utilização e manuseio dos materiais didáticos reciclados através de cursos/oficinas, a partir de 2015.
- 1.12. Assegurar, durante a vigência deste plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional desenvolvido nas instituições de Educação Infantil.
- 1.13. Incentivar a participação da família/comunidade nas instituições de Educação Infantil do Município, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.
- 1.14. Promover, a partir do primeiro ano de vigência do plano, formas de participação da comunidade escolar local para apoiar na melhoria do funcionamento das instituições de educação Infantil do Município.

1.15. Assegurar, durante a vigência do plano, a oferta periódica (a cada bimestre) de palestras com os pais dos alunos atendidos nas instituições municipais de Educação Infantil como forma de integrá-los ao processo educacional.

1.16. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a matrícula de crianças de 0 a 5 anos, público alvo da Educação Especial no ensino regular.

1.17. Assegurar, a partir de 2015, aos alunos público alvo da Educação Especial o atendimento educacional especializado, mediante avaliação e interação com a família e comunidade.

1.18. Promover, gradativamente, formação para 100% dos professores para atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, até 2020.

1.19. Elaborar, a partir do primeiro ano de vigência do plano, projetos que visem a integração de todos os níveis de educação por meio de eventos, feiras, palestras, seminários, oficinas, cursos ou estágios.

1.20. Promover parceria da Educação Infantil com as políticas de saúde, assistência social, justiça, direitos humanos, cultura, segurança e demais organizações da sociedade civil, a partir de 2015.

1.21. Promover assistência psicológica e odontológica às crianças através de visitas periódicas de profissionais dessas áreas na instituição de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

1.22. Realizar palestras, periodicamente, com profissionais da justiça, da saúde, da segurança nas instituições de educação infantil, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

1.23. Informatizar gradativamente as instituições de ensino que atendam crianças de 0 a 5 anos de idade, a partir de 2015, totalizando 100% das instituições em 2020.

1.24. Equipar e manter 100% das instituições de Educação Infantil com computadores ligados à internet, até o ano de 2020.

1.25. Equipar 100% das instituições de Educação Infantil com televisores, aparelhos de DVD, aparelhos de som, microfones, caixas amplificadoras, data shows e impressoras suficientes para atender a demanda do número de crianças matriculadas em cada unidade até o ano 2018.

1.26. Mapear, no primeiro ano de vigência deste plano, o número de crianças de 0 a 5 anos fora da escola.

1.27. Ampliar a oferta de matrículas em creches até 2020, de modo a atender 50% das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

1.28. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

1.29. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.

1.30. Estimular a articulação entre Pós-Graduação, a exemplo dos núcleos de pesquisa, PIBID (Programa de Iniciação a Docência) e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 a 05 anos.

1.31. Apoiar iniciativas de construção de espaços de estudos, pesquisas e debates acerca dos temas pertinentes à Educação Infantil como: fóruns, seminários, encontros, grupos de estudos, etc.

1.32. Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil a partir da vigência do Plano.

4.2 Meta 2 – Ensino Fundamental

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2025, deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1. Garantir, a partir de 2015, a universalidade no Ensino Fundamental público e gratuito.

2.2. Garantir, a partir de 2015, o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e às pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação.

2.3. Regularizar progressivamente o fluxo escolar em até três anos (2018), viabilizando a redução da evasão e da repetência, por meio de programas especificamente planejados e de recuperação paralela aos processos de ensino e de aprendizagem, com aferição constante e sistemática dos resultados com referência na boa qualidade do ensino.

2.4. Adequar 80% (oitenta por cento) das escolas, até 2025, aos padrões mínimos em conformidade com a legislação: infraestrutura física, material, equipamentos, espaços para esporte, recreação, biblioteca, adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, informática e equipamento multimídia.

2.5. Apoiar e incentivar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, as organizações estudantis como espaço de participação democrática e exercício da cidadania.

2.6. Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola, a partir da aprovação deste plano, o atendimento de pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação.

2.7. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a todos os alunos das zonas rural e urbana, com a colaboração financeira da União e a parceria com o Estado, o transporte escolar, bem como o provimento da alimentação escolar de qualidade.

2.8. Implementar os ajustes necessários para a legalização das escolas que apresentarem funcionamento irregular, nos dois primeiros anos de vigência deste plano.

2.9. No segundo ano da vigência deste Plano, o município deverá proceder a um mapeamento das crianças fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a Educação Básica.

2.10. Disponibilizar, a partir de 2018, dos prédios públicos escolares aos finais de semana, para prática de atividades esportivas, culturais e de lazer, incentivando o trabalho voluntário para essas atividades, envolvendo os familiares dos educandos.

2.11. Implantar, até 2018, programa de prevenção ao uso de drogas e contra a violência para todos os alunos do Ensino Fundamental.

2.12. Prover gradativamente ações intersetoriais que assegurem aos estudantes o atendimento pedagógico, psicopedagógico, psicológico e social, a partir da vigência do plano.

2.13. Incentivar a publicação de trabalhos, pesquisas e relatos de experiências pedagógicas de autoria da comunidade escolar do Ensino Fundamental a partir da vigência do plano.

2.14. Incluir, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, no currículo escolar, a temática da história afro-brasileira e indígena para atender, com eficiência, a demanda gerada pelas leis números 10.639/03 e 11.645/08.

2.15. Desenvolver projetos socioeducativos que visem ao fortalecimento dos vínculos entre família e escola, durante todo o período de vigência deste Plano.

2.16. Implantar e/ou fortalecer programas de acompanhamento odontológico e oftalmológico, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, para os alunos de famílias mais carentes, durante todo o período de vigência deste Plano.

2.17. No primeiro ano de vigência deste Plano, reformular a proposta pedagógica de 100% (cem por cento) das escolas municipais, com seu respectivo plano de implementação, contendo o diagnóstico da escola, os valores que orientam a prática educativa, objetivos e proposta curricular, sob a forma de padrões de desempenho, e as metas de desempenho a serem alcançadas pelos alunos.

2.18. Analisar, a partir de 2015, os índices do IDEB, objetivando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

2.19. Dar continuidade a construção gradativa das quadras poliesportivas em todas as escolas de Ensino Fundamental que dispuserem de espaço físico.

2.20. Inserir na proposta curricular, a partir do segundo ano de vigência deste plano, a Educação Física e Artes no Ensino Fundamental I, e Música para o Ensino Fundamental I e II.

2.21. A partir do primeiro ano de vigência deste plano, assegurar a admissão dos profissionais de Ensino Fundamental, com a formação mínima exigida por lei.

4.3 Meta 3 – Ensino Médio

META 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1. Apoiar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as instituições de Ensino Médio, visando à universalização e ao ensino público, gratuito e de qualidade para todos, em especial aos que não tiveram acesso na idade esperada e às pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação.

3.2. Apoiar, a partir da aprovação deste Plano, fóruns e seminários para discutir a identidade deste nível de ensino, buscando a revisão anual do Projeto Político-Pedagógico de acordo a nova matriz curricular e os desafios do Novo ENEM no prazo de dois anos.

3.3. Apoiar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os cursos noturnos regulares em todas as unidades escolares onde houver demanda, de forma a adequá-los às necessidades do aluno trabalhador, assegurando-lhe acesso e permanência, sem prejuízo da qualidade de ensino.

3.4. Apoiar, incentivar e viabilizar, a partir de 2015, as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania, oferecendo mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis, durante a vigência deste Plano.

3.5. Consolidar, a partir de 2015, o programa de Transporte Escolar para todos os alunos da rede pública, que necessitem, do Ensino Médio, em parceria com o estado e o município.

3.6. Promover, a partir de 2015, ações para tornar a escola mais atraente para a juventude, realizando eventos, como festival de música, artes, torneios esportivos, momentos de exposição, mostras científicas, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores, em parceria com as redes de ensino e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como o Ministério da Cultura e Esporte entre outros.

3.7. Apoiar e ampliar, durante a vigência deste Plano, o contato permanente entre o ensino médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de troca de experiências e atualização, integrando o aluno do ensino médio com o mundo acadêmico.

3.8. Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, a oferta do Ensino Médio através de instituições que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente.

3.9. Incentivar, durante a vigência deste Plano, a inclusão e a permanência dos educandos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação em classes regulares, cabendo a cada entidade mantenedora garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.

3.10. Buscar parcerias junto às instituições privadas e ONGs, para ampliar e atualizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, progressivamente, o acervo da biblioteca pública municipal, de forma a atingir, anualmente, um acréscimo de, pelo menos, 15% no acervo existente em relação ao ano anterior.

3.11. Assegurar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração, o transporte escolar adequado para alunos do município, conforme suas necessidades (físico-motoras).

3.12. Promover, durante a vigência deste Plano, atividades interativas das escolas públicas e particulares, visando a um maior entrosamento e troca de experiências.

3.13. Ampliar, a partir de 2015, ações de parcerias com as empresas da cidade para obtenção de mais vagas no mercado de trabalho, através de estágios remunerados e jovens aprendizes.

3.14. Apoiar, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, as ações das instituições de ensino, visando à melhoria e ao aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

3.15. Apoiar, articular e ampliar, a partir de 2015, ações que viabilizem a oferta do Ensino Médio na zona rural do município de Caetité.

3.16. Apoiar, a partir de 2015, as medidas adotadas pela Secretaria de Educação do Estado, que visem à redução das taxas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio.

4.4 Meta 4 – Inclusão

META 04

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública e privada que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2. Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3. Elaborar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, um projeto bem estruturado entre as secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, visando garantir a intervenção precoce nas Instituições de ensino da Educação Infantil.

4.4. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a reestruturação progressiva do sistema educacional de ensino voltado para o equacionamento de políticas públicas de educação inclusiva, assegurando, a todas as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, uma escola regular que reconheça a singularidade, favorecendo seu desenvolvimento integral e a construção de sua autonomia.

4.5. Implementar, durante a vigência deste plano, a equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicomotricista, psicopedagogo, dentre outros) para atuar exclusivamente no âmbito educacional, em colaboração com os entes federativos.

4.6. Garantir, durante a vigência deste plano, efetivação e/ou contratação de professor auxiliar de aprendizagem e cuidador, para fazer acompanhamento sistemático dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando a garantia de acesso e permanência à escola regular, observando e se fazendo cumprir a legislação vigente.

4.7. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a quem necessitar.

4.8. Disponibilizar, a partir do segundo ano de vigência deste plano, aos estudantes cegos e com baixa visão, livros didáticos falados, em Braille, em caracteres ampliados e/ou meios eletrônicos.

4.9. Garantir, a partir da vigência deste plano, a presença de especialista em Braille com recursos e equipamentos (computador, impressora em Braille e software de impressão) para a preparação de todo material escolar, necessário nas unidades escolares, onde houver, estudante com cegueira.

4.10. Disponibilizar, a partir da vigência deste plano, computador adequado para uso do aluno nas salas de aula das unidades de ensino, onde exista estudante cego e com baixa visão.

4.11. Ampliar, ao longo deste Plano, o quantitativo de salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada aos profissionais da educação, de apoio e monitores para o AEE, nas escolas urbanas e do campo da rede pública de ensino.

4.12. Promover, durante a vigência do PME, formações em serviços na área de Educação Especial, para os professores em exercício na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Ensino Superior.

4.13. Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial.

4.14. Garantir e dar continuidade, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, em salas de recursos multifuncionais e/ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública e privada de ensino, conforme necessidade identificada por meio de avaliação especializada.

4.15. Manter e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, parcerias com o Centro Estadual de Educação Especial de Caetité - CEEEC, articulando-o com instituições acadêmicas e com profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.16. Manter e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da

adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva.

4.17. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para atender a diversidade humana, adaptando, gradativamente, os prédios escolares existentes e somente autorizar a construção e reformas, em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

4.18. Orientar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as Instituições de Ensino na execução de recursos financeiros para adequação do espaço físico, visando a acessibilidade arquitetônica, respeitando o que determina a legislação vigente.

4.19. Revisar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o Projeto Político Pedagógico - PPP, incluindo no aporte teórico os marcos legais da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em todas as etapas e modalidades de Ensino.

4.20. Garantir, no prazo de vigência deste PME, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos, em escolas, classes bilíngues e/ou escolas inclusivas, dando suporte aos profissionais da educação, habilitando-os com cursos na área da Educação Bilíngue (Libras), conforme termos do art. 22 do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Artigos. 24 e 30 da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.

4.21. Elaborar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, uma proposta de Formação Continuada para os profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Educação/NRE-13, na área de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

4.22. Oferecer, a partir do segundo ano de vigência do PME, o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

4.23. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a oferta de Educação Inclusiva, para todos os estudantes público alvo da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo a

articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

4.24. Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola regular e ao AEE, dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, visando garantir a permanência e o desenvolvimento escolar, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.25. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, convênios com os entes federados (União, Estado e Município), visando uma parceria efetiva em prol de ações da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva.

4.26. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com Instituições de Ensino Superior e o Centro Estadual de Educação Especial de Caetité - CEEEC, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

4.27. Utilizar, durante a vigência deste Plano, os resultados das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.28. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, entidades privadas (empresas) para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade

do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.29. Elaborar e aprovar, a partir do segundo ano de vigência deste plano, um Projeto de Lei para a regulamentação da profissão do professor auxiliar e do intérprete de Libras.

4.30. Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a equipe dos profissionais da Educação: professores do AEE, profissionais de apoio, auxiliares de aprendizagem, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdoscegos, professores de Libras prioritariamente surdos e professores bilíngues.

4.31. Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

4.32. Criar, durante a vigência deste Plano, um sistema integrado de informações e/ou banco de dados, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

4.33. Criar, no primeiro ano de vigência deste Plano, um sistema de monitoramento nas Instituições de Ensino, visando acompanhar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes público alvo da Educação Especial.

4.34. Encaminhar às Universidades, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a necessidade da inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, componentes curriculares com referenciais teóricos, teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.35. Manter e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.36. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com as secretarias municipais de Educação, Desenvolvimento Social, o Núcleo Regional de Educação, ONGs, visando implementar um programa que viabilize a inserção das pessoas público alvo da educação especial, no mundo de trabalho.

4.37. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com o MEC (PRONATEC), a SEC (Superintendência da Educação Profissional) e as Organizações Não Governamentais para elaborar um programa de qualificação profissional para o público alvo da Educação Especial.

4.5 Meta 5 – Alfabetização Infantil

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1. Garantir, a partir da vigência deste plano, a diminuição de retenção dos alunos no 3º ano do Ensino Fundamental em até 60%.

5.2. Assegurar, a partir da vigência deste plano, que as crianças matriculadas no ciclo de alfabetização tenham garantido o seu direito de aprendizagem.

5.3. Implantar, a partir de 2016, um projeto de reforço e recuperação contínua e paralela específica para os educandos que apresentem lacunas na aprendizagem, com oficina de acompanhamento pedagógico.

5.4. Fazer, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o acompanhamento das ações do professor no seu fazer pedagógico, para garantir a aprendizagem efetiva do aluno, criando condições de modo imediato e ao longo prazo para sanar as dificuldades e redimensionar o trabalho docente.

5.5. Considerar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a análise do rendimento dos alunos com base nos indicadores produzidos pelas avaliações externas (SAEB) como subsídio ao sistema de ensino e à comunidade escolar no redimensionamento das práticas educativas com vistas a alcance de melhores resultados.

5.6. Regularizar o fluxo de alunos ao longo da escolarização, a fim de garantir a todos o cumprimento dos anos de estudo previstos para o ensino obrigatório, sem interrupções e retenções que inviabilizem a aprendizagem efetiva e aumente a distorção idade x série.

4.6 Meta 6 – Educação Integral

META 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1. Oferecer, até o final de vigência deste plano, educação integral em tempo integral em 50% das escolas públicas do município, através do Programa Mais Educação ou equivalente.

6.2. Identificar, até final da vigência deste plano, 02 (duas) ou mais escolas dentre as participantes do Programa Mais Educação ou similar, que possam ser totalmente adequadas para a oferta do ensino integral a todos os alunos matriculados na instituição.

6.3. Ampliação da oferta de ensino integral para atingir 50% das escolas municipais do ensino fundamental I, nos 03(três) primeiros anos de vigência deste plano.

6.4. Adaptação/melhoria das instalações físicas de 50% das unidades escolares municipais, para melhor receber os alunos do tempo integral, até o 5º ano de vigência deste plano.

4.7 Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

META 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

ESTRATÉGIAS

7.1. Estabelecer e implantar, durante a vigência deste plano, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.2. Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3. Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.4. Induzir, durante a vigência deste plano, um processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5. Formalizar e executar, durante a vigência deste plano, os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6. Melhorar, durante a vigência deste plano, os instrumentos de avaliação interna do ensino fundamental e médio, utilizados pelo município, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.

7.7. Desenvolver, a partir da aprovação deste plano, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.8. Fixar, acompanhar e divulgar, bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados,

com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.9. Divulgar, durante a vigência deste plano, tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.10. Garantir a permanência, durante a vigência deste plano, de transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo, que tenham necessidade, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.11. Assegurar até o final da vigência desse plano o acesso à internet banda larga às escolas públicas do município, considerando as condições de cada localidade.

7.12. Ampliar, durante a vigência deste plano, programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.13. Assegurar, durante a vigência deste plano, as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.14. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização local das oportunidades educacionais.

7.15. Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica,

criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, durante a vigência deste Plano.

7.16. Viabilizar a aplicação dos parâmetros mínimos dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.17. Informatizar, durante a vigência deste Plano, a gestão das escolas públicas, bem como manter e/ou oferecer programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias escolares; garantindo também o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que lidam com os equipamentos.

7.18. Ampliar e aperfeiçoar, durante a vigência do Plano, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, abrangendo parceiros como o Ministério Público, Poder Judiciário e Secretaria de Desenvolvimento Social.

7.19. Implementar e dar suporte às escolas nas políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; dar assistência às escolas com suporte profissional capacitado para lidar com crianças em situação de vulnerabilidade social, durante a vigência deste Plano.

7.20. Garantir, a partir do segundo ano de vigência do Plano, o ensino da história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a

diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.21. Assegurar, durante a vigência do PME, a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos didáticos específicos às culturas; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.22. Favorecer a educação inclusiva a todas as pessoas com deficiência assegurando-lhes transportes e infraestrutura adequada e suporte de equipe técnica capacitada para lidar com as diversas com deficiências, transtornos globais e altas habilidades/superdotação, durante a vigência do PME.

7.23. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência, durante a vigência do PME.

7.24. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, durante a vigência deste Plano.

7.25. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às

famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, durante a vigência deste Plano.

7.26. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que o professor relacionado com o tópico 7.20 seja habilitado, preferencialmente, em História e ou em áreas afins.

7.27. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, durante a vigência deste Plano.

7.28. Garantir, durante a vigência do PME, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.29. Instituir, a partir do primeiro ano vigência deste Plano, em articulação com os vários setores da sociedade, políticas de preservação ambiental, patrimonial, da memória e valorização da cultura local.

7.30. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação; divulgando de forma transparente os diagnósticos de qualidade de ensino das escolas da rede privada, a partir do segundo ano de vigência do Plano.

7.31. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, a partir da vigência do PME.

7.32. Promover ações educativas de modo transversal, durante a vigência do PME, visando à necessidade de se adotar práticas sustentáveis no cotidiano da comunidade escolar.

4.8 Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

META 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS

- 8.1. Assegurar, durante a vigência deste plano, uma infraestrutura adequada para educação do campo, ampliando e reformando quando necessário as unidades escolares que venham atender todos os níveis de ensino.
- 8.2. Assegurar, durante a vigência deste plano, manutenção permanente das estradas que dão acesso às unidades escolares e às comunidades, em parceria com os Órgãos competentes.
- 8.3. Garantir, durante a vigência deste plano, formação continuada para os profissionais da educação que atuam na zona rural, contemplando as questões específicas e relevantes da educação do campo, atendendo a todos os docentes.
- 8.4. Adequar, a partir de primeiro ano de vigência deste plano, a realidade do campo à proposta pedagógica da educação do campo, quilombola e do ensino médio.
- 8.5. Construir, ampliar e reformar, a partir de 2016, unidades escolares do campo.
- 8.6. Planejar políticas públicas, durante a vigência deste plano, apresentando condições pedagógicas e financeiras favoráveis à educação do campo.

8.7. Implementar, durante a vigência deste plano, a proposta político-pedagógica para educação do campo, enfatizando a participação efetiva da família no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

8.8. Construir e assegurar, durante a vigência deste plano, escolas quilombolas, mediante mapeamento e estudo comprobatório de demanda, construindo um currículo específico, respeitando o sujeito.

8.9. Adequar, durante a vigência deste plano, a realidade das escolas do campo para a pedagogia de tempo integral.

4.9 Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1. Reduzir, a partir de 2015, o índice de analfabetismo no município de Caetité, por meio de regime de colaboração entre o Estado e o Governo Federal.

9.2. Mapear e garantir, gradativamente, a oferta da educação de jovens e adultos, em todo o município, com base em lei vigente, visando à redução do analfabetismo, a partir da vigência deste Plano.

9.3. Articular, a partir de 2015, com as instituições de Ensino Superior do município, para que insiram nos currículos dos cursos de Licenciaturas, temáticas relacionadas à EJA de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores.

9.4. Incentivar, todos os profissionais que atuam com a Educação de Jovens e Adultos da rede pública do município, a participação em programas de formação específicos, propiciando atendimento mais adequado aos alunos.

9.5. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta da merenda escolar aos educandos da EJA, a fim de possibilitar seu acesso e permanência.

9.6. Manter, durante a vigência deste Plano, parcerias com as Secretarias Municipais da Saúde e de Desenvolvimento Social, para atendimento aos alunos da educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, que apresentam deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos.

9.7. Acompanhar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, por meio de avaliações e diagnósticos, o desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso à escola, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino na escola.

9.8. Adequar, a partir da vigência deste Plano, o Projeto Político - Pedagógico que leve em conta as vivências de jovens e adultos, os aspectos históricos, sociais e culturais, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para atender às necessidades específicas desta modalidade de ensino, estabelecendo normas claras de avaliação em nível de classificação nas diferentes totalidades, em cada escola.

9.9. Articular, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e incentivo à geração de emprego e renda.

9.10. Recuperar, sistematizar, debater e divulgar experiências exitosas da EJA, objetivando construir propostas alternativas, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

9.11. Dar continuidade e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projetos culturais, como Coral, Cine EJA, Festival de Música, Teatro, Informática e Esportes.

9.12. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura que sejam condizentes com a faixa etária desses alunos.

9.13. Assegurar, durante a vigência deste Plano, atendimento educacional especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com necessidades especiais, acompanhado de profissionais capacitados para orientar as deficiências, de acordo com lei vigente, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor.

9.14. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, nos Sistemas de Educação, que oferecem a Educação de Jovens e Adultos, profissionais com formação em educação especial para orientar professores que atuam com educandos público alvo da educação especial.

9.15. Assegurar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, aos alunos de Educação de Jovens e Adultos nas redes pública e particular de ensino o acesso às tecnologias da informação e à atividades que promovam a saúde física e psíquica dos indivíduos;

9.16. Articular, a partir de 2016, a política da Educação de Jovens e Adultos à política cultural, de sorte que seus participantes sejam beneficiados de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

9.17. Assegurar a promoção de mostras de trabalhos e/ou seminários e palestras para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, para fins de integração e conhecimento, durante a vigência deste Plano.

9.18. Realizar, em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação, ajuste e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos como instrumento para assegurar o cumprimento de metas deste Plano.

9.19. Reduzir em, no mínimo, 20% a taxa de evasão na EJA até o final do ano 2020.

9.20. Articular, a partir da vigência do PME, com as instituições de Ensino Superior, a criação e/ou fortalecimento de cursos de extensão, graduação e especialização para formação de educadores que atuam nas classes de EJA;

9.21. Ampliar em 50%, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, através da articulação entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, o atendimento do Ensino Médio/EJA nos distritos;

9.22. Articular a oferta de Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional de forma integrada, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, preparando-os melhor para o mercado de trabalho.

4.10 Meta 10 – EJA Integrada

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1. Estabelecer parcerias com o SENAI, SENAC e outras instituições de educação profissional, públicas e privadas, para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos.

10.2. Criar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para assegurar a inserção dos estudantes da EJA no mercado de trabalho;

10.3. Articular, a partir da vigência do PME, a oferta de Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional de forma integrada, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, preparando-os melhor para o mercado de trabalho;

10.4. Incentivar a oferta das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio, a partir da vigência do PME;

10.5. Incentivar, a partir da vigência do PME, a busca ativa de jovens e adultos que se encontram fora da escola e para que continuem os estudos;

10.6. Estabelecer mecanismos e incentivos, a partir da vigência deste Plano, que integram os segmentos empregadores, públicos e privados aos sistemas de ensino que ofertam EJA, com vistas à promoção de estágios e/ou vínculos empregatícios.

4.11 Meta 11 – Educação Profissional

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1. Buscar, durante a vigência deste Plano, junto ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, à Secretaria de Estado da Educação e Ministérios Federais afins, recursos para o desenvolvimento da educação profissional no município, com a valorização de projetos de pesquisa.

11.2. Elaborar, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, num prazo de até três anos, a partir da aprovação deste Plano, um Plano de Expansão da Educação Profissional, que considere o desenvolvimento local e regional.

11.3. Criar, durante a vigência deste Plano, um sistema integrado de informações e/ou banco de dados, que oriente a Política de Educação Profissional para atender as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho no município.

11.4. Estabelecer, durante a vigência deste Plano, mecanismos de políticas de desenvolvimento de cursos livres, técnicos e tecnológicos, considerando as demandas no mundo do trabalho.

11.5. Implementar, a partir da aprovação deste Plano, a oferta de cursos de qualificação profissional, voltados ao associativismo, envolvendo diferentes segmentos da comunidade, procurando, para tanto, firmar parcerias com entidades afins.

11.6. Realizar, a partir da aprovação deste Plano, o mapeamento e busca ativa de pessoas com necessidades especiais fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, por residência ou local de trabalho.

11.7. Fortalecer, partir da aprovação deste Plano, o atendimento especializado aos estudantes da educação especial inclusos na educação profissional, inclusive durante a realização do estágio supervisionado.

11.8. Fortalecer e ampliar, durante a vigência deste plano, a oferta do transporte adaptado para estudantes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação oriundos da zona rural.

11.9. Buscar parcerias, partir da aprovação deste Plano, com organizações governamentais e não governamentais, visando oferecer qualificação profissional por polo aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando as demandas locais e visando sua colocação e permanência no mundo do trabalho.

11.10. Estabelecer, durante a vigência deste plano, mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, principalmente os públicos municipais, e os

sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações da educação de jovens e adultos, principalmente a fim de possibilitar a realização do estágio supervisionado da educação profissional.

11.11. Implementar, a partir da aprovação deste plano, políticas de educação profissional, buscando a inclusão dos alunos com deficiências no mundo do trabalho.

11.12. Ofertar curso técnico de nível médio em consonância com a oferta do nível superior, durante a vigência deste Plano.

11.13. Promover, a partir da aprovação deste plano, a interação entre escola e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes.

4.12 Meta 12 – Educação Superior

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1. Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

12.2. Buscar, a partir de 2016, junto à Universidade do Estado da Bahia e às Instituições Privadas de Ensino Superior, parcerias, para ampliação dos cursos superiores oferecidos em Caetité, com ênfase em cursos de Bacharelado.

12.3. Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior.

12.4. Apoiar, a contar do primeiro ano de vigência deste Plano, programas relativos à moradia de estudantes deslocados de seus domicílios.

12.5. Ampliar as políticas públicas que assegurem acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais e altas habilidades/superdotação na Educação Superior, assegurando a qualidade do ensino a esses sujeitos.

12.6. Apoiar e fortalecer, a partir de 2015, o compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

12.7. Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.

12.8. Incentivar e ampliar, a partir da vigência do PME, a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

12.9. Elaborar um diagnóstico da vocação do Município, durante a vigência do PME, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliem na articulação entre oferta de cursos, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades

econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.

4.13 Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.2. Firmar parcerias com as Universidades para a oferta de programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, visando à formação continuada dos docentes em exercício.

13.3. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

13.4. Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

4.14 Meta 14 – Pós-Graduação

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1. Estimular, a partir do segundo ano do PME, a ampliação e o desenvolvimento da Pós-graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior, aumentando assim o número de docentes do ensino superior com maior qualificação.

14.2. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

14.3. Expandir para o município a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

14.4. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

14.5. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

4.15 Meta 15 – Profissionais de Educação

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1. Incentivar, durante a vigência deste Plano, a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a Educação Especial.

15.2. Apoiar e incentivar, durante a vigência do PME, a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos/às professores/as com formação de nível Médio na modalidade normal, não licenciados/as ou licenciados/as, em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício.

4.16 Meta 16 – Formação

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1. Realizar, a partir da vigência do PME, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior.

16.2. Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias, a partir da vigência do PME.

16.3. Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos, durante a vigência do PME.

4.17 Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

META 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

17.1. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, através dos sistemas de ensino, a manutenção de programas de formação inicial, continuada e de aperfeiçoamento profissional para o corpo docente da Educação Básica.

17.2. Revisar o Estatuto do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei de nº. 627/96, adequando-o à legislação pertinente, em até um ano, após a aprovação deste Plano.

17.3. Revisar anualmente os novos níveis de remuneração de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, assegurando a promoção por mérito e avaliação de desempenho.

17.4. Garantir, nos primeiros cinco anos, que todos os docentes em exercício da Educação Infantil, assim como nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos), possuam Licenciaturas, atualização e aperfeiçoamento, específicos e adequados às características e necessidades de aprendizagem dos discentes.

17.5. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, regulamentando a disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), assegurando a promoção por mérito e avaliação de desempenho.

17.6. Realizar, durante a vigência deste Plano, concurso público quando o contingente de contratações temporárias ultrapassarem a porcentagem estabelecida pela lei em vigor.

4.18 Meta 18 – Planos de Carreira

META 18

Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1. Assegurar, a partir da vigência do PME, a atualização periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, oportunizando uma política salarial.

18.2 Prever e garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, durante a vigência do PME.

18.3. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas, a partir da vigência deste Plano.

18.4. Instituir Comissão Permanente de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, para subsidiar na revisão, atualização do Plano de Carreira.

18.5. Incentivar a partir da aprovação deste Plano, a rede privada, criação do Plano de Carreira dos profissionais da Educação do Sistema privado.

4.19 Meta 19 – Gestão Democrática

META 19

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a plena autonomia da Secretaria Municipal de Educação, na gestão dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

19.2. Adquirir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, dois veículos para atender o deslocamento da equipe técnica de educação da Rede Municipal de ensino em seus trabalhos externos e no acompanhamento junto às unidades escolares da sede e da zona rural.

19.3. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais de educação ocupantes de cargos técnico-pedagógicos sejam devidamente habilitados ao exercício da função, de acordo com as normas vigentes.

19.4. Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares municipais, como forma de atender a demanda escolar.

19.5. Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para manutenção da estrutura física, anualmente, das unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, lazer e cultura.

19.6. Dinamizar os Conselhos Municipais, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional.

19.7. Garantir, durante a vigência deste Plano, mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

19.8. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a implementação de ações de gestão participativa nas escolas, através da atuação eficaz dos colegiados, conselhos escolares, unidades executoras, grêmios e outras organizações estudantis.

19.9. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a utilização dos mecanismos de divulgação e transparência na aplicação dos recursos financeiros destinados à unidade educacional.

19.10. Realizar, durante a vigência deste Plano, análises das avaliações externas na rede municipal de ensino, com o objetivo de direcionar a ação educativa dos resultados obtidos e melhorar o índice de aprendizagem.

19.11. Garantir, durante a vigência deste Plano, com a colaboração da União, para a rede municipal de ensino, merenda escolar de qualidade, incrementada, preferencialmente, com produtos hortifrutigranjeiros locais e com acompanhamento de um profissional da área de nutrição.

19.12. Oferecer, durante a vigência deste Plano, transporte escolar gratuito aos educandos que dele necessitem, de acordo com as normas legais vigentes e as normas estabelecidas pelo município.

19.13. Garantir, durante a vigência deste Plano, a distribuição do livro didático para todos os estudantes.

19.14. Garantir, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas e palestras interativas, a fim de obter uma integração entre os membros, para troca de experiências inovadoras e bem sucedidas.

19.15. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a efetiva participação da comunidade escolar e local no processo de revisão e implementação do Regimento Escolar, Plano de Desenvolvimento da Escola, Projeto Político-Pedagógico e demais instrumentos de gestão.

19.16. Assegurar, durante a vigência deste Plano, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipais, por meio do repasse de recursos diretamente a essas instituições para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

19.17. Proporcionar, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade escolar no processo de definição das políticas administrativas e técnico-pedagógicas na gestão das unidades escolares municipais.

19.18. Instituir, gradativamente, após a aprovação deste Plano, conselhos escolares nas instituições de ensino da rede municipal.

19.19. Garantir a implementação das cantinas escolares, adequando-as às necessidades mínimas de funcionamento, tais como: saída para lixo, troca das pias, reforma ou construção de depósitos, aquisição de armários para armazenamento da merenda.

19.20. Instituir, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

19.21. Estimular, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na reformulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.22. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, programas de formação de equipe gestora, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.

4.20 Meta 20 – Financiamento da Educação

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1. Garantir, durante a vigência deste Plano, mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal, quanto à aplicação dos percentuais mínimos, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.2. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

20.3. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.

20.4. Realizar, durante a vigência deste Plano, campanhas anuais educativas, voltadas à importância da contribuição de impostos pela população.

20.5. Integrar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação e de outras secretarias, nas áreas de atuação comum.

20.6. Divulgar a prestação de contas e os trabalhos dos conselhos fiscais, anualmente, através de Audiência Pública, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

20.7. Acompanhar e fiscalizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.8. Elaborar estratégias de acompanhamento dos investimentos e custos, em todas as suas etapas e modalidades, por estudante da Educação Pública Municipal, previsto na implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), cujo objetivo é mensurar o financiamento necessário (calculado por estudante) para a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

4.21 Meta 21 – Educação Quilombola

META 21

Desenvolver de acordo com a legislação educacional brasileira ações para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais nos espaços educacionais, bem como, a necessidade da construção de uma educação escolar quilombola. Essa, baseada uma política de pertencimento étnico, político e cultural de acordo com as perspectivas das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Elevando, assim a escolaridade desta população em 80 %, durante a vigência deste plano.

ESTRATÉGIA

- 21.1. Firmar parcerias e convênios com entidades públicas, privadas e ONGs, visando ao fortalecimento e à organização das Comunidades Quilombolas, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.
- 21.2. Implementar a proposta político-pedagógica para a educação quilombola, no prazo de três anos, enfatizando a participação efetiva da família no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.
- 21.3. Criar em parceria com a universidade condições para a produção de material didático pedagógico para serem utilizadas nas unidades de Ensino Quilombola também as escolas com alunos que vem de comunidades remanescentes Quilombolas de forma bem específica valorizando a cultura local.
- 21.4. Firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, a partir de 2015, no intuito de obter resultados positivos, em relação à permanência e ao sucesso escolar dos alunos das Comunidades de Remanescentes Quilombolas.
- 21.5. Fortalecer e garantir, a partir de 2015, a consolidação, o aperfeiçoamento e o reconhecimento de experiências em Educação Escolar afro-brasileira que venham

respeitando os modos de vida, visões de mundo e as situações sociolinguísticas específicas.

21.6. Realizar campanhas, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em parcerias com as Secretarias Municipais e órgãos competentes, visando o combate ao alcoolismo em comunidades de Remanescentes de Quilombolas.

4.22 Meta 22 – Avaliação do PME

META 22

Acompanhar, diagnosticar e avaliar bienalmente o Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS

22.1. Criar o comitê permanente para acompanhamento dos objetivos e metas do PME, durante os dez anos de vigência deste Plano, logo após sua aprovação.

22.2. Intensificar ações junto às instituições e órgãos competentes, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, visando ao cumprimento das ações propostas.

22.3. Produzir e divulgar, anualmente, em informativos, os objetivos e metas atingidos.

5. REFERÊNCIAS

Anais do II Colóquio Nacional - **A Produção do Conhecimento em Educação Profissional**. Natal: IF.

Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.

BAHIA, Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências, 2007.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 27/04/2015

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME/** elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza – Brasília: SEB. 2005.

Emendas Constitucionais nº. 14/96 e 53/2006

Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino, Lei nº 627 de 19 de junho de 2006.

ESTRELA, Ely Souza. Os sampauleiros. São Paulo: Fapesb, 2003

GADOTTI, Moacir – *A Escola na Cidade que Educa*. In Cadernos CENPEC. Educação, cultura e ação comunitária, nº. 1. primeiro semestre 2006 – Educação e Cidade.

<http://atlasbrasil.org.br>

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=290520>. Acesso em: 19/05/2015.

<http://cnes.datasus.gov.br>

http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf. Acesso em: 18/05/2015.

<http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2905206>. Acesso em: 18/05/2015.

<http://informacoedobrasil.com.br/dados/bahia/caetite/ensino-matriculas-docentes-rede-escolar-2009>. Acesso em: 18/05/2015.

<http://portal.mec.gov.br/ide/2013/gerarTabela.php>.

<http://pt.wikipedia.org>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvBA.def>. Acesso em: 20/05/2015

<http://www.deepask.com>

<http://www.qedu.org.br/cidade/5085-caetite/censo-escolar?year=2011&localization=2&dependence=0&item=matriculas>. Acesso em: 20/05/2015

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – **Censos 2010**. Rio de Janeiro. IBGE, 2010.

ide.mec.gov.br/

LDB, Lei nº 9.394/1996

Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o FUNDEB.

Lei nº 10.330 de 2006, Plano Estadual de Educação

Lei nº 669/2008 de 03 de dezembro de 2008, regulamenta a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei Orgânica de Caetité – Bahia, 05 de abril de 1990.

MATOS, Fernanda de Oliveira. A PRESENÇA DOS JESUITAS NO SERTÃO BAIANO: O INSTITUTO SÃO LUIZ GONZAGA - CAETITÉ (1912-1925). Artigo apresentado no XIII de História da Educação do Ceará - setembro de 2014.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Uma comunidade sertaneja - Da sesmaria ao minifúndio (Um estudo de História Regional e Local). Feira de Santana - Bahia: EDUFBA, 1998.

Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014)

Plano Estadual de Educação – PEE

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) – CAETITÉ/BA

Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

SUPROF, **Blog da Educação Profissional da Bahia** (Internet). Bahia: Superintendência de Educação Profissional. Disponível em <http://educacaoprofessionaldabahia.blogspot.com.br/>. Acesso em 28/04/2015.

TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. 7ª Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007

www.cei.com.br

www.ibge.com.br

www.inep.gov.br/censo

www.mec.gov.br

www.saude.ba.gov.br